

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ VEREADOR JAIR JOSE DA SILVA.**

CARLOS ANTÔNIO MARIANO PEREIRA, brasileiro, casado, acadêmico de Direito, RG nº 96002080510 SSP/CE, CPF nº 910.680.703-82, Inscrito no título de eleitor nº 0440.183.0779, Zona 066 seção 215, residente e domiciliado na Rua Paulino Oliveira, nº 123, Barro Preto, Aquiraz/CE, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar **DENÚNCIA** em face da gestão da Câmara Municipal de Aquiraz, em razão dos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DENÚNCIA

Constituição federal em seu art. 5º inciso XXXIV alíneas a e b, de prováveis irregularidades cometidas por agentes públicos, de acordo com Lei Federal Nº 8.429, de 2 de junho de 1992, senão vejamos, in verbis:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

II - DA ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA

O Art. 7º, do Decreto-Lei 201/67, estabelece que:

Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

- I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
- II - Fixar residência fora do Município;
- III - Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

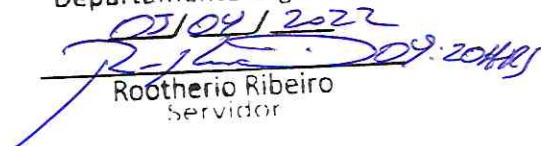
§ 1º O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei.


CARLOS ANTONIO
MARIANO
PEREIRA:9106807
0382

1

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO MARIANO
PEREIRA:91068070382
Dados: 2022.09.04
11:08:07 -03'00'

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

05/09/2022

Róthério Ribeiro
Servidor

Neste sentido estabelece o art. 5º, que:

“Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quorum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.”

Assim, qualquer cidadão poderá efetuar a denúncia em face dos vereadores perante a Câmara de Vereadores, para que esta analise a admissibilidade da acusação e, posteriormente, a instauração do processo.

Por sua vez, estabelece o art. 5º, inciso II, que:

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

Embora o Vereador denunciado *Jair Jose da Silva*, exerça a *presidência* da Câmara Municipal de Aquiraz, para à admissibilidade da denúncia a Câmara de Vereadores verificará a consistência das acusações, se os fatos e as provas dão sustentabilidade, se os fundamentos são plausíveis ou, ainda, se a notícia do fato denunciado tem razoável procedência, em sendo, a Comissão processante deverá ser constituída nos termos do da parte final do inciso II, do art. 5º, do Decreto-Lei 201/67, que determina que “Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator”.

II – DOS FATOS E FUNDAMENTO DA DENÚNCIA

O Denunciante é brasileiro nato, cidadão no exercício dos seus direitos conferidos pela Constituição Federal, conforme os documentos em anexo.

Portanto, possui plena legitimidade para apresentar a presente Denúncia.

O Denunciados praticou infrações político-administrativas, sujeita à apuração e sanção pela Câmara Municipal e Vereadores, conforme restará demonstrado a seguir.

- I. Abertura de Créditos Adicionais Suplementares por superávit financeiro, vedados pela Lei Orçamentária Anual em seu art. 8 e não apurado o referido superávit no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Aquiraz.
- II. Realização de Despesas Orçamentárias sem a prévia autorização legal no montante de R\$ 391.683,99 (trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos) comprovados através do Demonstrativo da Despesa Orçamentária do Poder Legislativo, no qual foram empenhadas despesas superiores ao montante fixados e repassados a título de duodécimo.
- III. Apropriação indébita relativo ao imposto de renda retido na fonte de servidores e prestadores de serviços no montante de R\$ 301.728,24 (trezentos e um mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos) e de contribuições previdenciárias retida dos servidores no valor de R\$ 73.575,73 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme análise no balancete financeiro e anexo 17 dos relatórios da Lei 4.320/64, para realização de outros gastos indevidos e com graves indícios de irregularidades administrativas.

III – DOS APECTOS ILEGAIS DA CONDUTA

Para demonstrar as graves ilegalidades cometidas no âmbito da Câmara Municipal iremos demonstrar individualmente cada condutas administrativas praticadas em grave afronta a legislação pátria, conforme será esclarecido a seguir.



3

CARLOS
ANTONIO
MARIANO
PEREIRA:9106807
0382

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO MARIANO
PEREIRA:91068070382
Dados: 2022.09.04
11:09:02 -03'00'

1. ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, VEDADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EM SEU ART. 8 E NÃO APURADO O REFERIDO SUPERÁVIT NO BALANÇO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ.

A Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº 1.364/2020, de 12 de novembro de 2020) do Município de Aquiraz para o exercício de 2021 na qual estimou e fixou a despesa do Município, sendo a mesma no valor de R\$ 272.000.000,00 (duzentos e setenta e dois milhões de reais), no qual destinou-se inicialmente o montante de R\$ 13.168.000,00 (Treze milhões cento e sessenta e oito mil reais) destinados ao Poder Legislativo de Aquiraz. As dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo foram atualizadas para o montante de 13.248.295,74 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito reais, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro Centavos), através do Decreto Municipal nº 019/2021 de 18 de fevereiro de 2021 atendendo ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal e Emenda Constitucional nº 58/2009.

Analisando o Balancete Financeiro e o Demonstrativo da Despesa Orçamentária do exercício de 2021 do Poder Legislativo, observou-se que o mesmo teve o montante de Despesas Empenhadas no valor de R\$ 13.639.979,73 (treze milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), valor este superior as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no montante de R\$ 391.683,99 (trezentos e Noventa e Hum Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos), valor no qual este extrapolou o orçamento destinado ao Poder Legislativo autorizados pela LOA (Lei Municipal nº 1.364/2020, de 12 de Novembro de 2020) e Decreto Municipal nº 019/2021, de 18 de Fevereiro de 2021 que ajustou o repasse do Poder Legislativo e o seu orçamento para execução no exercício de 2021.

Senão vejamos o que diz o art. 8º da LOA:

Seção II

Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2020;
- II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;

III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, **UNICAMENTE** utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento do Poder Legislativo. (grifo nosso)

Parágrafo Segundo. O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

Na Lei Orçamentária Anual de 2021 em específico no seu art. 8º e no Decreto de Abertura de Crédito Suplementar nº 00103/21, de 01 de dezembro de 2021 emitido pelo Poder Legislativo, verificando a infração grave cometida pelo chefe do poder em realizar movimentações orçamentárias e realizar despesas sem o prévio amparo e autorização legal, pois o artigo 8º da LOA citado acima autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares unicamente utilizado a fonte de recursos de anulação de dotação orçamentária.

Isto posto, verificamos que em 01 de Dezembro de 2021, através do Decreto Nº 0103/21, na qual abriu-se um crédito adicional vigente ao orçamento de R\$ 674.627,71 (seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte sete reais e setenta e um centavos), **sendo o montante de R\$ 484.640,09 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais e nove centavos) através de Superavit Financeiro,** no qual é **expresamento vedado a abertura de créditos suplementares por tal fonte,** conforme dispõe a LOA para 2021.

Desta forma e após esta constatação, podemos apontar duas infrações de natureza **GRAVE**, a **abertura de créditos adicionais sem o devido amparo legal** (Comprovado pelo Decreto nº 00103/21, em anexo) e a **NÃO existência de superavit financeiro apurado no exercício anterior,** conforme demonstrado no Balaço Patrimonial do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Aquiraz. Vejamos o que diz o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 sobre *superavit* financeiro e as informações contidas na Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2020 encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em específico no **Balanco Patrimonial.**

5
CARLOS ANTONIO
MARIANO

PEREIRA:91068070
382

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO MARIANO
PEREIRA:91068070382
Dados: 2022.09.04
11:09:55 -03'00'

Dispõe o art. 43 da Lei nº 4.320/64, nos seguintes termos:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei; e

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º. Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Observe-se, portanto, a apuração do Superávit Financeiro no exercício de 2020 – Câmara Municipal de Aquiraz¹.

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020		NE	Exercício Atual	R\$	1,00	Exercício Anterior
ATIVO						
Ativo Circulante			48.373,92			50.769,07
Estoque (P)			48.373,92			50.769,07
Total do Ativo Circulante						
Ativo Não Circulante		P1	1.597.391,94			1.598.020,19
Imobilizado			1.597.391,94			1.598.020,19
Total do Ativo Não Circulante						
TOTAL DO ATIVO			1.645.765,86			1.648.789,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Passivo Circulante			0,00			0,00
Passivo Não Circulante			0,00			0,00

Nestes moldes, ressaltamos o cálculo do supracitado Superávit Financeiro. Vejamos:

Especificação	Valor R\$
Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial de 2020	0,00
(-) Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial do Exercício de 2020	0,00
(=) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020	0,00
(-) Operações de Créditos Vinculadas	0,00
(-) Saldos de Créditos Adicionais Transferidos e Reabertos em 2021	0,00
(=) Fonte de Recursos para Abertura de Crédito Adicional (Lei nº 43, §2º da Lei nº 4.320/64)	0,00
(-) Valor utilizado em 2021 para abertura de Crédito Adicional com base em Superávit Financeiro	484.640,09

¹ Fonte: <https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos>.

Conforme demonstrado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020 da Câmara de Aquiraz, não há como constatar nenhum valor registrado a título de Ativo Financeiro, portanto **NÃO** há o que se falar em *Superavit* Financeiro, pois o mesmo não existiu. Destaque-se que os saldos registrados no Ativo do Poder Legislativo, são referentes ao estoque, no valor de R\$ 48.373,92 (quarenta e oito mil trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos) e do Ativo Imobilizado no valor de R\$ 1.597.391,94 (um milhão quinhentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), refutando que nenhum desses valores compõem o Ativo Financeiro, onde jamais poderiam ser computados para cálculos de *Superavit* Financeiro, de acordo como determina a Lei transcrito acima.

Outro fator que chama atenção é que no dispositivo que abriu tal crédito adicional, por fonte de recursos inexistentes como já demonstrados acima, quem assina **NÃO** é o Presidente/Gestor do Poder Legislativo, e sim o Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão, o senhor Jefferson da Silva Benevides, indo de encontro ao que rege o Regimento Interno do Poder Legislativo de Aquiraz, bem como o Art. 328 do Código Penal, caracterizando portanto, indícios de *Usurpação da Função Pública*.

Diante o exposto acima ficou claro uma **grave afronta ao que dispôs a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021**, no tocante a fixação do limite de despesas do Poder Legislativo, o reforço de dotações orçamentárias sem o prévio amparo legal e a utilização de fonte de recursos vedada por tal lei, não esquecendo da fraude no cálculo da mesma, tendo em vista que foi evidenciado acima a inexistência de *Superavit* Financeiro de exercício anterior, que pudesse amparar a abertura de créditos adicionais suplementares no Orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2021, cabível, portanto, a responsabilização pelos crimes de responsabilidade e atos improbos cometidos no âmbito da Câmara Municipal, nos moldes da legislação pátria.

2. REALIZAÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIA SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGAL, COMPROVADOS ATRAVÉS DO DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO, NO QUAL FORAM EMPENHADAS DESPESAS SUPERIORES AO MONTANTE FIXADOS E REPASSADOS A TÍTULO DE DUODÉCIMO.

Ressaltamos neste ponto, e listamos as despesas orçamentárias e os valores realizados sem a prévia autorização legal tendo em vista que a utilização da abertura de créditos adicionais utilizando-se a fonte de recursos ***Superavit* Financeiro** para reforço de suas dotações **é expressamente vedada** pela LOA 2021, como também a inexistência do **mesmo** constatado através da análise do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal no exercício de 2020. No quadro abaixo elencamos as dotações orçamentárias que foram suplementadas levando em consideração o Decreto nº 00103/21 de 01 de dezembro de 2021, bem como os valores empenhados nas respectivas rubricas orçamentárias no período em questão, informação esta retirada dos demonstrativos contábeis da Câmara Municipal de Aquiraz.

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Valor Suplementado no Período – Superavit Financeiro	Valor Empenhado no Período	
			Superavit Financeiro	Anulação de Dotação
2.099	3.1.90.11.00	37.512,38	37.512,38	189.987,62
2.099	3.1.90.14.00	72.170,00	72.170,00	0,00
2.099	3.3.90.39.00	55.315,00	55.315,00	0,00
2.099	4.4.90.51.00	319.642,71	319.642,71	0,00

GOVERNO TRANSPARENTE

Data	Empenho Unidade gestora	CPF/CNPJ Credor	Natureza da despesa	Modalidade de Inscrição	Registro	Valor (R\$)	Detalhar empenho
20/12/2021	00000293 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	00.000.000/0001-00	3.3.90.14.10 - Outros serv. de terç. (incluindo PJ e ME)	Outros tipos de ajuda	Realizado	14.000,00	Detalhar
20/12/2021	00000291 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	00.000.000/0001-00	3.3.90.11.00 - Serviços de terceiros (incluindo PJ e ME)	Tomada de preço	Realizado	249.010,78	Detalhar
20/12/2021	00000289 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	00.000.000/0001-00	3.3.90.11.00 - Serviços de terceiros (incluindo PJ e ME)	Outros tipos de ajuda	Realizado	18.000,00	Detalhar
20/12/2021	00000288 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	00.000.000/0001-00	3.3.90.11.00 - Serviços de terceiros (incluindo PJ e ME)	Outros tipos de ajuda	Realizado	142.000,00	Detalhar
20/12/2021	00000292 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	00.000.000/0001-00	3.3.90.14.10 - Outros serv. de terç. (incluindo PJ e ME)	Outros tipos de ajuda	Realizado	10.000,00	Detalhar

Camara Municipal de Aquiraz - Câmara Municipal de Aquiraz - 20/12/2021 - R\$

GOVERNO TRANSPARENTE

Data	Empenho Unidade gestora	Documento Natureza da despesa	CPF/CNPJ Credor	Modalidade de Inscrição	Registro	Valor (R\$)	Detalhar documento/empenho
20/12/2021	00000293 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	11-0271-00 - Outros serv. de terç.	00.000.000/0001-00	Tomada de preço	Realizado	120.000,00	Detalhar
20/12/2021	00000293 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	44-9001-00 - Outros serv. de terç.	00.000.000/0001-00	Tomada de preço	Realizado	74.000,00	Detalhar
20/12/2021	00000293 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	44-9001-00 - Outros serv. de terç.	00.000.000/0001-00	Tomada de preço	Realizado	590.010,42	Detalhar
20/12/2021	00000291 22 - Câmara Municipal de Aquiraz	44-9001-00 - Outros serv. de terç.	00.000.000/0001-00	Tomada de preço	Realizado	242.010,78	Detalhar

Camara Municipal de Aquiraz - 20/12/2021 - R\$

Destacamos também os empenhos individualizados, que foram realizados nessas rubricas orçamentárias utilizando-se o reforço da dotação orçamentária através da fonte "Superávit Financeiro", segue documentação anexa.

Outro fato que comprova também a realização de despesas orçamentárias sem a previa autorização legal (Crime de Responsabilidade com base no Decreto Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 2021), pode ser constatada na própria execução orçamentária da Câmara Municipal, tendo em vista que na Lei Municipal nº 1.364/2020 (Lei Orçamentária Anual) foi fixada a despesa da Câmara Municipal em R\$ 13.168.000,00 (Treze milhões cento e sessenta e oito mil reais), sendo ajustado pelo Decreto Municipal nº 019/2021, o qual estabelece o valor dos recursos financeiros a serem repassados a título de duodécimo para a Câmara Municipal, no valor de R\$ 13.248.295,74 (Treze milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Note-se que o total da despesa empenhada e evidenciada do Balancete da Despesa do Poder Legislativo que foi de R\$ 13.639.979,73 (Treze milhões seiscentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), configurando-se assim a realização de despesas sem a prévia autorização legal, tendo em vista a vedação na própria LOA da utilização da fonte de recursos "Superávit Financeiro" e o mesmo também não existindo conforme apuração realizada no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Aquiraz.

3. APROPRIAÇÃO INDÉBITA RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS NO MONTANTE DE R\$ 301.728,24 (TREZENTOS E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RETIDA DOS SERVIDORES NO VALOR DE R\$ 73.575,73 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME ANÁLISE NO BALANCETE FINANCEIRO E ANEXO 17 DOS RELATÓRIOS DA LEI 4.320/64, PARA REALIZAÇÃO DE OUTROS GASTOS INDEVIDOS E COM GRAVES INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS

Analisando as informações contábeis e financeiras da Câmara Municipal de Aquiraz observou-se no exercício de 2021 a retenção de Contribuições Previdenciárias retidas dos servidores no mês de Dezembro/2021 e o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF provenientes das retenções dos servidores e provavelmente dos prestadores de serviços, no decorrer do exercício de 2021, não foram repassados na sua integralidade ao ente de direito, e o que é mais grave, estes recursos foram utilizados para custear despesas realizadas pelo Poder Legislativo sem o prévio amparo legal, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual não permite utilizar-se de superavit financeiro do exercício anterior para o reforço de suas dotações orçamentárias e tão pouco esse superavit financeiro do exercício anterior, o qual pode ser constatado no Balanço Patrimonial.

É de bom alvitre ressaltar o que nobre Presidente da Câmara, não tomou as medidas cabíveis e necessárias para a boa gestão dos recursos financeiros provenientes de duodécimo, no sentido de deixar lastro financeiro para resguardar o devido repasse aos entes de direito das retenções de imposto de renda e previdenciárias, evidenciadas na execução orçamentárias do exercício em tela.

Analisando os demonstrativos financeiros do Poder Legislativo, conseguiu-se constatar que as despesas realizadas (empenhadas, liquidadas e paga) através do suposto “Superavit Financeiro” na verdade foram provenientes da apropriação indébita de recursos provenientes de IRRF e Contribuições Previdenciárias retidas dos servidores e não repassadas aos seus respectivos detentores desses direitos.

Verificando o Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964), constatou que o Presidente é responsável pela gestão do Poder Legislativo Municipal, apropriou-se do montante de R\$ 375.303,97, usurpando esse recurso para realizar despesas na Câmara Municipal, disfarçado (fraude) de “superavit financeiro” do exercício anterior, valores esses demonstrados no relatório abaixo, evidenciados os saldos das respectivas consignações para o exercício seguinte².

² Fonte: Anexos Auxiliares do Poder Legislativo enviados ao Poder Executivo para fins de consolidação do Balanço Geral de 2021.

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz
 Anexo 17, de Lei nº 4320/64, de 17/12/64
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	NOVEMBRO DO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTES	SALDO PARA SALDO DEPOSITADO
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - CONTAS A PAGAR	0,00	14.995,22	0,00	14.995,22
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	14.995,22	0,00	14.995,22
DEBITOS				
BANCO DO BRASIL S/A - CDA	0,00	145.689,00	145.689,00	12.274,73
CONSIGNADOS INRRF - CDA	0,00	742.523,79	647.353,04	211.728,24
CONSIGNADOS INRRF - CDA	0,00	134.594,10	134.594,10	0,00
CONSIGNADOS INSS - CDA	0,00	21.491,28	21.491,28	0,00
FUNDO ALIMENTÍCIO - CDA	0,00	10.741,74	10.741,74	0,00
RENTIMIENTOS DE APLICAÇÃO - CDA	0,00	28.625,42	28.625,42	0,00
TOTAL DE DEBITOS	0,00	1.123.674,64	1.123.674,64	375.023,97
TRANSFER. DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS EXTERNAS				
TRANSFER. DA PREVIDÊNCIA - CDA	0,00	11.248.295,80	11.248.295,80	0,00
TOTAL DE TRANSFER. DE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS EXTERNAS	0,00	11.248.295,80	11.248.295,80	0,00

Para comprovarmos tal irregularidade de natureza gravíssima (que poder ser caracterido como crime de Apropriação Indébita), cometida pelo chefe do Poder Legislativo. Podemos, então, destacar e comprovar com as informações do quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	POSIÇÃO EM 31/12/2020	FONTE/AMPARO
Saldo do Ativo Financeiro (Caixa e Bancos, Créditos a Receber e Outros Direitos)	0,00	Balanco Patrimonial - 2020
Saldo do Passivo Financeiro (Despesas as Contas)	0,00	Balanco Patrimonial - 2020
Superavit Financeiro do Exercício	0,00	Balanco Patrimonial - 2020/ Lei nº 4.320/64, art.43, § 2º
Despesa fixada na LOA - Poder Legislativo	13.168.000,00	Lei Municipal nº 1.364/2020 em seu art.6º
Recursos Financeiros Repassados ao Poder Legislativo no Exercício - 2021	13.248.295,74	Art.29-A CF, EC nº 58/2009 e Decreto Municipal nº 019/2021
Despesa Empenhada - Poder Legislativo	13.638.979,73	DCASP - Balanco Orçamentario, Demonstrativo da Despesa Orçamentaria (Anexas Lei nº 4.320/64.
Despesa Liquidada Poder Legislativo	13.638.979,73	DCASP - Balanco Orçamentario, Demonstrativo da Despesa Liquidada (Anexas Lei nº 4.320/64.
Despesa Paga - Poder Legislativo	13.622.964,53	DCASP - Balanco Orçamentario, Demonstrativo da Despesa Financeira (Anexas Lei nº 4.320/64.
Saldo do Ativo Financeiro (Caixa e Bancos, Créditos a Receber e Outros Direitos)	0,00	Balanco Patrimonial - 2021

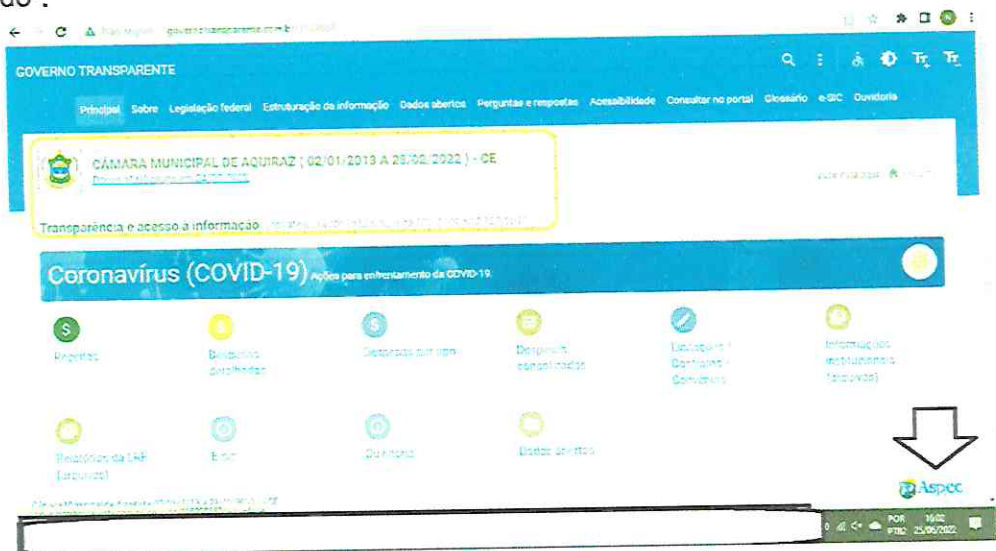
Diante do exposto acima, fica de fácil compreensão que as despesas pagas pela Câmara Municipal de Aquiraz realizadas, além de não serem autorizadas por lei (fixadas pela LOA e ajustadas pelo Decreto nº 19/2021) tiveram sua fonte de recursos provenientes do crime de apropriação indébita dos recursos consignados e não repassados das Contribuições Previdenciárias e IRRF e não do superavit financeiro do exercício do exercício anterior, conforme Decreto nº 00103/2021 de 01 de dezembro de 2021, tendo em vista que os saldos de Caixa e Bancos no final do exercício de 2021 foi 0,00 e os recursos provenientes dessas retenção, no caso do não repasse deveriam esta em caixa/bancos.

A conduta praticada no âmbito da Câmara Municipal demonstra claramente que houve apropriação ilegal dos valores oriundos da retenção das Contribuições Previdenciárias e IRPF, dando, ainda, destinação diversa da legalmente prevista, cabendo, portanto, apuração dos fatos para enquadramento e responsabilização criminal por esse ilustre representante Ministerial.

Vale ressaltar que apesar do vencimento das contribuições previdenciárias serem no mês subsequente, o pagamento não desconfigura a conduta delituosa, tendo em vista que o tal recurso foi utilizado para pagamento de despesas do Poder Legislativo alheias do repasse ao INSS dessas contribuições retidas, ficando a Câmara Municipal sem o lastro financeiro em conta bancária.

No Tocante a apropriação indébita de IRRF retido dos servidores, esses valores ainda não foram repassados para a Prefeitura Municipal de Aquiraz até a presente data. Ressalto também que tal prática (Crime/Falta Grave) se estende ao exercício financeiro de 2022, entre os meses de janeiro a abril de 2022, conforme pode ser atestada nos balancetes financeiros enviados para a consolidação das contas junto ao Poder Executivo. O vultoso montante proveniente do exercício de 2021 somado ao do exercício de 2022 importa em R\$ 484.828,66 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos).

Neste trilhar, pode-se constatar a falta de repasse desses valores, no Portal da Transparência do Poder Legislativo pelo endereço www.governo transparente.com.br/1159588, na aba de informações sobre receitas e despesas extra orçamentárias, destaco também que o mesmo está desatualizado, pois a última publicação foi em 24/03/2022. conforme print do site, mostrando o total descaso, falta de zelo do presidência deste poder com a transparência dos seus atos, bem como a total desobediência a Lei da Transparência da Gestão Fiscal Nº131/2009, fato esse é considerado previsível considerando a série de irregularidades gravíssimas apontadas neste documento, com vistas a não evidenciar publicamente todos os atos da execução orçamentária, em tempo real, conforme estabelece o dispositivo legal supra mencionado³.



A inadimplência quanto a atualização do Portal da Transparência da execução orçamentária, pode ser comprovada no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, conforme se demonstra a seguir:

³ Fonte: <http://www.governo transparente.com.br/1159588>


CARLOS
ANTONIO
MARIANO
PEREIRA:9106807
0382

11

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO MARIANO
PEREIRA:91068070382
Dados: 2022.09.04
11:12:26 -03'00'

Transparência da Gestão Fiscal x +

municipios.tce.ce.gov.br/?page=91120

Câmara Municipal

Clique aqui para ver o resultado completo

G.F. = Gestão Fiscal | T.R. = Tempo Real

Município	Situação	Data da Consulta	G.F.	T.R.	Sítio eletrônico consultado
ABAIARA	Regular	16/5/2022	SIM	SIM	www.camaraabaiara.ce.gov.br
ACARAPE	Regular	13/5/2022	SIM	SIM	www.camaraacarape.ce.gov.br
ACARAÚ	Regular	14/5/2022	SIM	SIM	www.camaraacaru.ce.gov.br
ACOPARANA	Regular	13/5/2022	SIM	SIM	www.camaraacoparana.ce.gov.br
AIUAIBA	Irregular	10/5/2022	NÃO	SIM	www.camaraaiuaba.ce.gov.br
ALCANTARAS	Irregular	13/5/2022	NÃO	SIM	www.camaraalcantaras.ce.gov.br
ALTANEIRA	Regular	16/5/2022	SIM	SIM	www.camaraaltaneira.ce.gov.br
ALTO SANTO	Irregular	17/5/2022	SIM	NÃO	www.camaraalto santo.ce.gov.br
AMONTADA	Regular	14/5/2022	SIM	SIM	www.camaraamontada.ce.gov.br
ANTONINA DO NORTE	Regular	10/5/2022	SIM	SIM	www.camaraantoninadonorte.ce.gov.br
APUIARÉS	Regular	16/5/2022	SIM	SIM	www.camaraapuiares.ce.gov.br
AQUIRAZ	Irregular	14/5/2022	SIM	NÃO	www.camaraaquiraz.ce.gov.br
ARACATI	Regular	13/5/2022	SIM	SIM	www.camaraaracati.ce.gov.br

Para uma melhor compreensão segue a lista de despesa irregulares(anexo a este documento)realizadas pelo Poder Legislativo, tentando disfarçar a utilização de recursos oriundos do crime de apropriação indébita, justificado por um superavit financeiro inexistente, pois o saldo financeiro das contas bancarias (extrato bancário em anexo), bem como os créditos e direitos a receber da Câmara Municipal foi de R\$ 0,00, não existindo portano recursos financeiros oriundos do exercício de 2020, para utilização no exercício de 2021, evidenciando assim os crimes e irregularidades gravíssimas cometidas pela direção deste poder.

Vale destacar que ficou bem claro que os valores empenhados, liquidados e pagos no mês de Dezembro/2021 referentes ao suposto **superavit financeiro (fraude/irregularidade de natureza gravissima)**, tais como o valor de R\$ 319.642,71 foi contabilizado no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, no qual houve a execução dessa despesa, comproçada através da Nota de Empenho n° 00000290 no valor de R\$ 94.428,98 realizada em 17/12/2021, com a sua liquidação em 20/12/2021 e o pagamento realizado em 20/12/2021 e a Nota de Empenho n° 0000291no valor de R\$ 225.213,73 realizada em 23/12/2021, com a sua liquidação em 23/12/2021 e o pagamento em 28/12/2021, pagamentos esses realizados com recursos obtidos através do crime de apropriação indébita dos recursos citados acima.Outrossim, vale destacar que tais informações foram extraídas do portal da transparência do Poder Legislativo de Aquiraz.

Segue abaixo o Balanço Patrimonial do exercício de 2021 para comprovação da inexistencia de saldo financeiro, corroborando assim com o crime cometido de apropriação indébita cometido pelo chefe do Poder Legislativo⁴.

⁴ Fonte: DCASP do Poder Legislativo enviadas ao Poder Executivo para fins de consolidação do Balanço Geral de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

	NE	Exercício Atual	R\$	1,00	Exercício Anterior
ATIVO					
Ativo Circulante					
Creditos a Curto Prazo (P)		615,34		0,00	
Estoques (PI)		61.353,15		48.373,92	
Total do Ativo Circulante		61.968,39		48.373,92	
Ativo Não Circulante					
Imobilizado		2.079.255,35		1.507.391,94	
Total do Ativo Não Circulante		2.059.255,35		1.507.391,94	
TOTAL DO ATIVO		3.021.223,74		1.645.765,86	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		36.595,20		0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)		275.203,97		0,00	
Total do Passivo Circulante		392.299,17		0,00	
Passivo Não Circulante					
Total do Passivo Não Circulante		0,00		0,00	
Patrimônio Líquido					
Resultados Acumulados		2.628.924,57		1.645.765,86	

Ocorre que os atos administrativos narrados na presente denúncia, violaram a legislação pátria, cometendo, assim, graves ilegalidades na gestão daquela Casa Legislativa.

Assim, é inegável o preenchimento de todos os requisitos para o recebimento da presente **DENÚNCIA**, com fito de resguardar o erário e os interesses da população de Aquiraz.

IV – PEDIDOS

Pelo exposto, requer a Vossa Excelência:

- I. o recebimento e processamento da presente denúncia, com base na Constituição Federal e Lei 1.079/50, seguindo o rito estabelecido pelo Decreto-Lei nº 201/67;
- II. após manifestação da Procuradoria da câmara, seja a denúncia lida na primeira sessão e submetida sua aceitação ao plenário desta Casa Legislativa;
- III. caso aceita, seja constituída, na mesma sessão, a Comissão Processante, composta por três vereadores, sorteados dentre os desimpedidos;
- IV. após instalação da Comissão Processante, seja notificado o Senhor Presidente da câmara para apresentar defesa prévia, por escrito e indicar as provas que pretende produzir, podendo arrolar até dez testemunhas;
- V. com a defesa, seja emitido parecer da Comissão Processante sobre o prosseguimento ou não, submetendo o feito ao plenário;
- VI. sendo votado o prosseguimento da denúncia, seja determinado o início da instrução, designando os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários para depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas;
- VII. Que assegurando ao acusado a oportunidade de ampla defesa no caso.
- VIII. Que assegurando ao acusado a oportunidade de ampla defesa no caso.
- IX. Seja oportunizada ao denunciado a apresentação de razões finais, no prazo legal, e emitido o parecer final da Comissão Processante;

- X. Ao final, seja julgada procedente a denúncia, em sessão de julgamento no plenário desta Casa Legislativa, por 2/3 (dois terços) de seus membros, em votação nominal e aberta, com a competente perda do cargo de Presidente da câmara Municipal e expedição do respectivo Decreto Legislativo de Cassação do mandado do Senhor vereador e;
- XI. em qualquer caso, seja comunicado o resultado à Justiça Eleitoral.

Pede deferimento.

Aquiraz, 05 de Setembro de 2022.


CARLOS ANTÔNIO MARIANO PEREIRA
Denunciante

CARLOS
ANTONIO
MARIANO
PEREIRA:9106
8070382

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO MARIANO
PEREIRA:910680703
82
Dados: 2022.09.04
11:14:33 -03'00'

Rol de documentos anexos:

1. Carteira de Habilitação;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Integra do Decreto-Lei nº 201/67;
5. Lei Municipal nº 1.364/2020, de 12 de novembro de 2020 do Município de Aquiraz para o exercício de 2021 na qual estimou e fixou a despesa do município. (nº fls 08);
6. Decreto nº 019/2021 de 18 de fevereiro de 2021; estabelece o valor dos recursos financeiros a serem repassado a Câmara Municipal, e Decreto Câmara municipal nº 0103/2021 de 01 de dezembro de 2021 da abertura crédito adicional da despesa orçamentária do exercício de 2021 do poder legislativo (nº fls 05);
7. Superavit Financeiro” do Exercício de 2020 da Câmara Municipal de Aquiraz. (nº fls 17);
8. Balancete Financeiro da Camara de Vereador. (nº fls 11);
9. Extrato Bancário Ausência saldo arcar com consignações que aparecer saldos de caixa e bancos no final do exercício de 2021 foi 0,00 (nº fls 06);
10. Informações sobre inadimplência de julho/ até 17 Agosto ce transparência câmara de aquiraz (nº fls 10)
11. Os valores Empenhados, Liquidados e pagos referente ao mês de dezembro/2021 (nº fls 10);
12. Saldo de Consignações a pagar e repasses ao tesouro municipal dos valores retidos na fonte a título de IRPF.(nº fls 1);

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1764684250

NOME: **CARLOS ANTONIO MARIANO PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: **96002080510 SSP CE**

CITY: **910.680.703-82** DATA NASCIMENTO: **01/11/1978**

RUÇÃO: **JOSE BENTO PEREIRA**

ANTONIA MARIANO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC: CATEGORIA: **B**

Nº REGISTRO: **06216848602** VALIDADE: **01/04/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/2014**



OBSERVAÇÕES:

CEAR:

Carlos Antonio Mariano Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **03/04/2019**

Idor Vasconcelos Pente

94655446864
CE170121275

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1764684250



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recíta Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
910.680.703-82

Nome
CARLOS ANTONIO MARIANO PEREIRA

Nascimento
01/11/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
CARLOS ANTONIO MARIANO PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 01/11/1978	Nº INSCRIÇÃO 0440 4183 0779	D.V. 066	ZONA 0215
MUNICÍPIO / UF AQUIRAZ/CE		DATA DE EMISSÃO 05/12/2013	

JUIZ ELEITORAL
José Maria Vale
PRESIDENTE DO TRE-CE

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Carlos Antonio Mariano Pereira
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 9º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

DECRETA:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

- I - apropriar-se de bens ou rendas públicas, ou desviá-los em proveito próprio ou alheio;
- II - utilizar-se, indevidamente, em proveito próprio ou alheio, de bens, rendas ou serviços públicos;
- III - desviar, ou aplicar indevidamente, rendas ou verbas públicas;
- IV - empregar subvenções, auxílios, empréstimos ou recursos de qualquer natureza, em desacordo com os planos ou programas a que se destinam;
- V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;
- VI - deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município a Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos;
- VII - Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título;
- VIII - Contrair empréstimo, emitir apólices, ou obrigar o Município por títulos de crédito, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;
- IX - Conceder empréstimo, auxílios ou subvenções sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;
- X - Alienar ou onerar bens imóveis, ou rendas municipais, sem autorização da Câmara, ou em desacordo com a lei;
- XI - Adquirir bens, ou realizar serviços e obras, sem concorrência ou coleta de preços, nos casos exigidos em lei;
- XII - Antecipar ou inverter a ordem de pagamento a credores do Município, sem vantagem para o erário;
- XIII - Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;
- XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;
- XV - Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.
- XVI – deixar de ordenar a redução do montante da dívida consolidada, nos prazos estabelecidos em lei, quando o montante ultrapassar o valor resultante da aplicação do limite máximo fixado pelo Senado Federal; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)
- XVII – ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites estabelecidos pelo Senado Federal, sem fundamento na lei orçamentária ou na de crédito adicional ou com inobservância de prescrição legal; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)
- XVIII – deixar de promover ou de ordenar, na forma da lei, o cancelamento, a amortização ou a constituição de reserva para anular os efeitos de operação de crédito realizada com inobservância de limite, condição ou montante estabelecido em lei; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000)
- XIX – deixar de promover ou de ordenar a liquidação integral de operação de crédito por antecipação de receita orçamentária, inclusive os respectivos juros e demais encargos, até o encerramento do exercício financeiro;

(Incluído pela Lei 10.028, de 2000).

XX – ordenar ou autorizar, em desacordo com a lei, a realização de operação de crédito com qualquer um dos demais entes da Federação, inclusive suas entidades da administração indireta, ainda que na forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000).

XXI – captar recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000).

XXII – ordenar ou autorizar a destinação de recursos provenientes da emissão de títulos para finalidade diversa da prevista na lei que a autorizou; (Incluído pela Lei 10.028, de 2000).

XXIII – realizar ou receber transferência voluntária em desacordo com limite ou condição estabelecida em lei. (Incluído pela Lei 10.028, de 2000).

§1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Art. 2º O processo dos crimes definidos no artigo anterior é o comum do juízo singular, estabelecido pelo Código de Processo Penal, com as seguintes modificações:

I - Antes de receber a denúncia, o Juiz ordenará a notificação do acusado para apresentar defesa prévia, no prazo de cinco dias. Se o acusado não for encontrado para a notificação, ser-lhe-á nomeado defensor, a quem caberá apresentar a defesa, dentro no mesmo prazo.

II - Ao receber a denúncia, o Juiz manifestar-se-á, obrigatória e motivadamente, sobre a prisão preventiva do acusado, nos casos dos itens I e II do artigo anterior, e sobre o seu afastamento do exercício do cargo durante a instrução criminal, em todos os casos.

III - Do despacho, concessivo ou denegatório, de prisão preventiva, ou de afastamento do cargo do acusado, caberá recurso, em sentido estrito, para o Tribunal competente, no prazo de cinco dias, em autos apartados. O recurso do despacho que decreta a prisão preventiva ou o afastamento do cargo terá efeito suspensivo.

§ 1º Os órgãos federais, estaduais ou municipais, interessados na apuração da responsabilidade do Prefeito, podem requerer a abertura do inquérito policial ou a instauração da ação penal pelo Ministério Público, bem como intervir, em qualquer fase do processo, como assistente da acusação.

§ 2º Se as providências para a abertura do inquérito policial ou instauração da ação penal não forem atendidas pela autoridade policial ou pelo Ministério Público estadual, poderão ser requeridas ao Procurador-Geral da República.

Art. 3º O Vice-Prefeito, ou quem vier a substituir o Prefeito, fica sujeito ao mesmo processo do substituído, ainda que tenha cessado a substituição.

Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:

- I - Impedir o funcionamento regular da Câmara;
- II - Impedir o exame de livros, folhas de pagamento e demais documentos que devam constar dos arquivos da Prefeitura, bem como a verificação de obras e serviços municipais, por comissão de investigação da Câmara ou auditoria, regularmente instituída;
- III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;
- IV - Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade;
- V - Deixar de apresentar à Câmara, no devido tempo, e em forma regular, a proposta orçamentária;
- VI - Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro;
- VII - Praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática;
- VIII - Omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município sujeito à administração da Prefeitura;

IX - Ausentar-se do Município, por tempo superior ao permitido em lei, ou afastar-se da Prefeitura, sem autorização da Câmara dos Vereadores;

X - Proceder de modo incompatível com a dignidade e o decoro do cargo.

Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo:

I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o *quorum* de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante.

II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator.

III - Recebendo o processo, o Presidente da Comissão iniciará os trabalhos, dentro em cinco dias, notificando o denunciado, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem, para que, no prazo de dez dias, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez. Se estiver ausente do Município, a notificação far-se-á por edital, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação. Decorrido o prazo de defesa, a Comissão processante emitirá parecer dentro em cinco dias, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia, o qual, neste caso, será submetido ao Plenário. Se a Comissão opinar pelo prosseguimento, o Presidente designará desde logo, o início da instrução, e determinará os atos, diligências e audiências que se fizerem necessários, para o depoimento do denunciado e inquirição das testemunhas.

IV - O denunciado deverá ser intimado de todos os atos do processo, pessoalmente, ou na pessoa de seu procurador, com a antecedência, pelo menos, de vinte e quatro horas, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas às testemunhas e requerer o que for de interesse da defesa.

~~V - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de cinco dias, e após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara, a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, o processo será lido, integralmente, e, a seguir, os Vereadores que o desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de quinze minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de duas horas, para produzir sua defesa oral.~~

V - concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias, e, após, a Comissão processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da acusação, e solicitará ao Presidente da Câmara a convocação de sessão para julgamento. Na sessão de julgamento, serão lidas as peças requeridas por qualquer dos Vereadores e pelos denunciados, e, a seguir, os que desejarem poderão manifestar-se verbalmente, pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos cada um, e, ao final, o denunciado, ou seu procurador, terá o prazo máximo de 2 (duas) horas para produzir sua defesa oral; (Redação dada pela Lei nº 11.966, de 2009).

VI - Concluída a defesa, proceder-se-á a tantas votações nominais, quantas forem as infrações articuladas na denúncia. Considerar-se-á afastado, definitivamente, do cargo, o denunciado que for declarado pelo voto de dois terços, pelo menos, dos membros da Câmara, em curso de qualquer das infrações especificadas na denúncia. Concluído o julgamento, o Presidente da Câmara proclamará imediatamente o resultado e fará lavrar ata que consigne a votação nominal sobre cada infração, e, se houver condenação, expedirá o competente decreto legislativo de cassação do mandato de Prefeito. Se o resultado da votação for absolutório, o Presidente determinará o arquivamento do processo. Em qualquer dos casos, o Presidente da Câmara comunicará à Justiça Eleitoral o resultado.

VII - O processo, a que se refere este artigo, deverá estar concluído dentro em noventa dias, contados da data em que se efetivar a notificação do acusado. Transcorrido o prazo sem o julgamento, o processo será arquivado, sem prejuízo de nova denúncia ainda que sobre os mesmos fatos.

Art. 6º Extingue-se o mandato de Prefeito, e, assim, deve ser declarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, quando:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos, ou condenação por crime funcional ou eleitoral.

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei.

III - Incidir nos impedimentos para o exercício do cargo, estabelecidos em lei, e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo que a lei ou a Câmara fixar.

Parágrafo único. A extinção do mandato independe de deliberação do plenário e se tornará efetiva desde a declaração do fato ou ato extintivo pelo Presidente e sua inserção em ata.

Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:

I - Utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;

II - Fixar residência fora do Município;

III - Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.

§ 1º O processo de cassação de mandato de Vereador é, no que couber, o estabelecido no art. 5º deste decreto-lei.

~~§ 2º O Presidente da Câmara poderá afastar de suas funções o Vereador acusado, desde que a denúncia seja recebida pela maioria absoluta dos membros da Câmara, convocando o respectivo suplente, até o julgamento final. O suplente convocado não intervirá nem votará nos atos do processo do substituído. (Revogado pela Lei nº 9.504, de 1997).~~

Art. 8º Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

I - Ocorrer falecimento, renúncia por escrito, cassação dos direitos políticos ou condenação por crime funcional ou eleitoral;

II - Deixar de tomar posse, sem motivo justo aceito pela Câmara, dentro do prazo estabelecido em lei;

~~III - Deixar de comparecer, sem que esteja licenciado, a cinco sessões ordinárias consecutivas, ou a três sessões extraordinárias convocadas pelo Prefeito para a apreciação de matéria urgente;~~

III - deixar de comparecer, em cada sessão legislativa anual, à terça parte das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo por motivo de doença comprovada, licença ou missão autorizada pela edilidade; ou, ainda, deixar de comparecer a cinco sessões extraordinárias convocadas pelo prefeito, por escrito e mediante recibo de recebimento, para apreciação de matéria urgente, assegurada ampla defesa, em ambos os casos. (Redação dada pela Lei nº 6.793, de 13.06.1980)

IV - Incidir nos impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em lei e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo fixado em lei ou pela Câmara.

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências no parágrafo anterior, o suplente do Vereador ou o Prefeito Municipal poderá requerer a declaração de extinção do mandato, por via judicial, e se procedente, o juiz condenará o Presidente omissor nas custas do processo e honorários de advogado que fixará de plano, importando a decisão judicial na destituição automática do cargo da Mesa e no impedimento para nova investidura durante toda a legislatura.

§ 3º O disposto no item III não se aplicará às sessões extraordinárias que forem convocadas pelo Prefeito, durante os períodos de recesso das Câmaras Municipais. (Incluído pela Lei nº 5.659, de 8.6.1971)

Art. 9º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis números 211, de 7 de janeiro de 1948, e 3.528, de 3 de janeiro de 1959, e demais disposições em contrário.

Brasília, 24 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Carlos Medeiros Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.2.1967 e retificado em 14.3.1967

*

LEI Nº 1.364/2020 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO
MUNICÍPIO DE AQUIRAZ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º . Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2021, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 – Lei Municipal nº. 1.356, de 02 de junho de 2020, e do art. 165, § 5º da Constituição Federal, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

- I. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- II. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- III. Demonstração da receita e despesa segundo a categoria econômica;

Projeto de Lei nº 026/2020 – Poder Executivo Prefeito Edson Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259 - Centro - 61.700-000 - Aquiraz - Ce
www.aquiraz.ce.gov.br



- IV. Receita segundo as categorias econômicas;
- V. Demonstrativo da Legislação da Receita;
- VI. Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas;
- VII. Demonstrativo da Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
- VIII. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades;
- IX. Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo dos Recursos;
- X. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XI. Relação de Projetos e Atividades.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/200, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Projeto de Lei nº 026/2020 – Poder Executivo Prefeito Edson Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259- Centro -61.700-000- Aquiraz-Ce
www.aquiraz.ce.gov.br



Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios, contribuições, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 272.000.000,00 (Duzentos e setenta e dois milhões de reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

FONTES	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	288.450.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.108.000,00
Contribuições	10.000.000,00
Receita Patrimonial	1.162.000,00
Transferências Correntes	213.010.000,00
Outras Receitas Correntes	4.170.000,00
Receitas de Capital	5.250.000,00
Alienações de Bens	250.000,00
Transferências de Capital	5.000.000,00
Deduções de Receita	-21.700.000,00
Deduções Fundeb	-21.700.000,00
TOTAL GERAL	272.000.000,00

Art. 4º. A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Projeto de Lei nº 026/2020 – Poder Executivo Prefeito Edson Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259 - Centro - 61.700-000 - Aquiraz-Ce
www.aquiraz.ce.gov.br



Art. 5º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 272.000.000,00 (Duzentos e setenta e dois milhões de reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

- I. Orçamento Fiscal, em R\$ 212.239.450,00 (Duzentos e doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 59.760.550,00 (Cinquenta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais).

CAPÍTULO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, apresenta por órgãos, o desdobramento abaixo:

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Secretaria de Gabinete do Prefeito	5.154.000,00
Departamento Municipal de Trânsito e Transp. Urbano	2.957.000,00
Guarda Municipal de Aquiraz	1.311.000,00
Gabinete do Vice Prefeito	908.600,00
Procuradoria Geral do Município	2.396.000,00
Controladoria Geral do Município	1.083.800,00
Secretaria de Finanças	10.859.000,00
Secretaria de Administração e Planejamento	4.375.000,00
Secretaria de Cultura	3.543.000,00

Projeto de Lei nº 026/2020 – Poder Executivo Prefeito Edson Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259 - Centro - 61.700-000 - Aquiraz - Ce
www.aquiraz.ce.gov.br



Secretaria de Turismo	4.281.500,00
Secretaria de Infraestrutura	53.356.000,00
Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos	7.616.000,00
Secretaria de Educação	96.528.550,00
Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	2.450.000,00
Secretaria de Saúde	47.596.550,00
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	13.066.000,00
ÓRGÃO	VALOR (R\$)
Câmara Municipal de Aquiraz	13.168.000,00
Reserva de Contingência	1.350.000,00
TOTAL	272.000.000,00

CAPÍTULO IV

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária

Art. 7º. A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Seção II

Da Autorização Para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

- I. Utilizando-se a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964,

Projeto de Lei nº 026/2020 – Poder Executivo Prefeito Edson Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259- Centro -61700-000- Aquiraz-Ce
www.aquiraz.ce.gov.br



denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2020;

- II. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentado o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/2000;
- III. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.
- IV. Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitadas as condições estabelecidas nas Resoluções nº. 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias

Projeto de Lei nº 026/2020 – Poder Executivo Prefeito Edson Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259 - Centro - 61.700-000 - Aquiraz - Ce
www.aquiraz.ce.gov.br



consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo. O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

CAPÍTULO V

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº. 101/2000 e Resolução nº. 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário e nominal, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2021.

Art. 11. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Projeto de Lei nº 026/2020 – Poder Executivo Prefeito Edson Sá
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Rua João Lima, 259 - Centro - 61.700-000 - Aquiraz - Ce
www.aquiraz.ce.gov.br

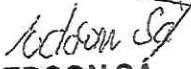


Art. 12. Através de Decreto, até o dia 30 de dezembro de 2020, o Chefe do Poder Executivo estabelecerá o Detalhamento da Despesa Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, com efeitos até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 14. Revoga-se a partir de 31 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº. 1.350, de 03 de Dezembro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO
MATOS PIRES, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2020.


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



DECRETO Nº 019/2021, 18 de fevereiro de 2021.

**ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS
FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À
CÂMARA MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial no inciso IV, do artigo 53, da Lei Orgânica do Município de Aquiraz e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2020, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de R\$189.261.367,78 (cento e oitenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do citado artigo, com as alterações da Emenda Constitucional Nº 58/2009;

CONSIDERANDO que o inciso I, do § 2º, do art. 29-A dispõe que constitui crime de responsabilidade fiscal do Prefeito efetuar repasse ao Legislativo superior ao limite estabelecido no caput do referido artigo, devendo ajustar a fixação da despesa ao limite de 7% da receita de que trata o art. 29-A;

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no exercício de 2021 será o montante de R\$13.248.295,74 (treze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.104.024,65 (um milhão, cento e quatro mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. O repasse a que se refere o art. 1º deste Decreto deverá ser repassado até dia 20(vinte) de cada mês.



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



ANEXO DO DECRETO Nº 019/2021, 18 de fevereiro de 2021.

BASE DE CÁLCULO PARA REPASSE DO DUODÉCIMO EXERCÍCIO 2021	Arrecadação 2020
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 77.149.567,37
IPTU	R\$ 24.271.613,63
ISS	R\$ 16.096.556,54
ITBI	R\$ 14.336.611,37
IRRF	R\$ 9.783.210,53
TAXAS	R\$ 2.111.687,13
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$ 9.227.678,60
Juros, Multas e Atualização Monetária de Impostos e Dívida Ativa (Proveniente de Impostos)	R\$ 1.322.209,57
Receitas de Transferências	R\$ 112.111.800,41
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	R\$ 39.196.703,62
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% Julho	R\$ 1.692.857,35
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS 1% Dezembro	R\$ 1.689.255,81
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 37.211,09
Lei Complementar nº 87/96	R\$ 0,00
ICMS	R\$ 65.281.395,00
IPVA	R\$ 3.864.335,91
IPI	R\$ 294.294,91
CIDE	R\$ 55.746,72
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 189.261.367,78
LIMITE 7% CONSTITUIÇÃO FEDERAL	R\$ 13.248.295,74
VALOR MENSAL A REPASSAR	R\$ 1.104.024,65

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS
PIRES, 18 de fevereiro de 2021.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aquiraz



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS
PIRES, 18 de fevereiro de 2021.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal de Aquiraz

Ceará
Câmara Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00103/21, de 01 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 674.627,71 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01364/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 674.627,71 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).


Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$189.987,62 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$484.640,09 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais e Nove Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquiraz, em 01 de Dezembro de 2021


JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

Ceará
Câmara Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00103/21 de 01
de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 01364/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 17 01. 2.099	Câmara Municipal de Aquiraz Gerenciamento das Atividades Legislativas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Superavit	37.512,38
		Anul.dotação	189.987,62
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário	Superavit	72.170,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário	Superavit	55.315,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário	Superavit	319.642,71
TOTAL Câmara Municipal de Aquiraz			674.627,71
TOTAL GERAL			674.627,71

Aquiraz, 01 de Dezembro de 2021.

Benevides

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

Ceará
Câmara Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00103/21 de 01 de Dezembro de 2021, autorizado pela LEI 01364/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 17 01. 2.099	Câmara Municipal de Aquiraz Gerenciamento das Atividades Legislativas		
3.3.90.30.00 1001000000	Material de consumo Recurso Ordinário		5.757,24
3.3.90.33.00 1001000000	Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário		13.439,14
3.3.90.35.00 1001000000	Serviços de consultoria Recurso Ordinário		37.900,00
3.3.90.36.00 1001000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário		7.212,00
3.3.90.39.00 1001000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário		110.428,65
3.3.90.93.00 1001000000	Indenizações e restituições Recurso Ordinário		15.250,59
TOTAL Câmara Municipal de Aquiraz			189.987,62
TOTAL GERAL			189.987,62

Aquiraz, 01 de Dezembro de 2021.

Benevides

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D) = (C) - (B)
Receitas Correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (V) = (III+IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)		-	-	13.639.979,73	-
TOTAL (VII) = (V+VI)		0,00	0,00	13.639.979,73	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00	484.640,09	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	484.640,09	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

Aquiraz, 31 de dezembro de 2021.

JOSE
 WELLINGTON DA
 SILVA:314101973
 87

Assinado de forma digital
 por JOSE WELLINGTON
 DA SILVA:31410197387
 Dados: 2022.01.28
 17:19:07 -03'00'

JEFFERSON DA
 SILVA
 BENEVIDES:04148
 623330

Assinado de forma digital
 por JEFFERSON DA SILVA
 BENEVIDES:04148623330
 Dados: 2022.01.28
 17:21:39 -03'00'

José Wellington da Silva
 Contador CRC 13.420/O-7

Jefferson da Silva Benevides
 Ordenador de Despesas

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

						RS 1,00	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	Dotação Inicial (E)	Dotação Atualizada (F)	Despesas Empenhadas (G)	Despesas Liquidadas (H)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (J) = (F) - (G)
Despesas Correntes (VIII)		12.868.000,00	12.140.932,44	12.128.272,08	12.128.272,08	12.111.276,88	12.660,36
Pessoal e Encargos Sociais		9.048.000,00	9.288.617,48	9.287.920,02	9.287.920,02	9.287.920,02	697,46
Outras Despesas Correntes		3.820.000,00	2.852.314,96	2.840.352,06	2.840.352,06	2.823.356,86	11.962,90
Despesas de Capital (IX)		300.000,00	1.511.707,65	1.511.707,65	1.511.707,65	1.511.707,65	0,00
Investimentos		300.000,00	1.511.707,65	1.511.707,65	1.511.707,65	1.511.707,65	0,00
Reserva de Contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		13.168.000,00	13.652.640,09	13.639.979,73	13.639.979,73	13.622.984,53	12.660,36
Amortização da Dívida/Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)		13.168.000,00	13.652.640,09	13.639.979,73	13.639.979,73	13.622.984,53	12.660,36
SUPERÁVIT (XIII)		-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)		13.168.000,00	13.652.640,09	13.639.979,73	13.639.979,73	13.622.984,53	12.660,36
Reserva do RPPS							

Aquiraz, 31 de dezembro de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

RS 1,0

NE	Inscritos		Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F) = (A) + (B) - (D) (E)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (B)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquiraz, 31 de dezembro de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

RS 1,00

NE	Inscritos		Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (E) = (A) + (B) - (C) - (D)
	Em Exercícios Anteriores (A)	Em 31 de Dezembro do Ano Anterior (B)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquiraz, 31 de dezembro de 2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 BALANÇO FINANCEIRO
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

		INGRESSOS		R\$	1,00
Especificação	NE	Exercício Atual		Exercício Anterior	
Receita Orçamentária (I)			0,00		0,00
Ordinária			0,00		0,00
Vinculada			0,00		0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			13.248.295,80		13.174.254,78
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			13.248.295,80		13.174.254,78
Recebimentos Extraorçamentários (III)			1.549.506,12		1.547.233,62
Despesa Empenhada a Pagar Liquidada			16.995,20		0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.525.435,66		1.545.483,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários			7.075,26		1.750,32
Saldo do Exercício Anterior (IV)			0,00		0,00
TOTAL (V) = (I) + (II) + (III) + (IV)			14.797.801,92		14.721.488,40

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 BALANÇO FINANCEIRO
 QUADRO ANEXO
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Especificação	Exercício Atual		Exercício Anterior		R\$	1,00		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções de Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a) - (b)	Receita Orçamentária (d)			Deduções de Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d) - (e)
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 QUADRO PRINCIPAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

ESPECIFICAÇÃO	NE	RS	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	13.248.295,80	13.174.254,78
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		13.248.295,80	13.174.254,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	9.287.920,02	9.359.844,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	2.872.406,72	3.458.602,54
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	98.810,35	252.558,80
Transferências e Delegações Concedidas	XII	6.000,00	100.000,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	0,00	5.789,00
Tributárias	XIV	0,00	250,00
Custo das Mercadorias Vendidas e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		12.265.137,09	13.177.044,34
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (III) = (I-II)		983.158,71	-2.789,56

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 QUADROS ANEXOS
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

		R\$	1,00
NOTAS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Nota I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</u>			
Total - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
<u>Nota II - Contribuições</u>			
Total - Contribuições		0,00	0,00
<u>Nota III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</u>			
Total - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
<u>Nota IV - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</u>			
Total - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
<u>Nota V - Transferências e Delegações Recebidas</u>			
Transferências Intragovernamentais		13.248.295,80	13.174.254,78
Total - Transferências e Delegações Recebidas		13.248.295,80	13.174.254,78
<u>Nota VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</u>			
Total - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
<u>Nota VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</u>			
Total - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00

<u>Nota VIII - Pessoal e Encargos</u>		
Remuneração a Pessoal	7.781.302,54	7.735.200,00
Encargos Patronais	1.506.617,48	1.624.644,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Total - Pessoal e Encargos	<u>9.287.920,02</u>	<u>9.359.844,00</u>
<u>Nota IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais</u>		
Total - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<u>Nota X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</u>		
Uso de Material de Consumo	70.436,03	32.015,15
Serviços	2.652.126,45	3.286.628,14
Depreciação, Amortização e Exaustão	149.844,24	139.959,25
Total - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	<u>2.872.406,72</u>	<u>3.458.602,54</u>
<u>Nota XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</u>		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	98.810,35	252.558,80
Total - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	<u>98.810,35</u>	<u>252.558,80</u>
<u>Nota XII - Transferências e Delegações Concedidas</u>		
Transferências Intragovernamentais	0,00	100.000,00
Transferências a Instituições Privadas	6.000,00	0,00
Total - Transferências e Delegações Concedidas	<u>6.000,00</u>	<u>100.000,00</u>
<u>Nota XIII - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</u>		
Desincorporação de Ativos	0,00	5.789,00
Total - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	<u>0,00</u>	<u>5.789,00</u>
<u>Nota XIV - Tributárias</u>		
Contribuições	0,00	250,00
Total - Tributárias	<u>0,00</u>	<u>250,00</u>
<u>Nota XV - Custo das Merc. Vendidas e Prod. Vendidos e dos Serviços Prestados</u>		
Total - Custo das Merc. Vendidas e Prod. Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<u>Nota XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>		
Total - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 BALANÇO PATRIMONIAL
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

	NE	RS	1,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO			
<u>Ativo Circulante</u>			
Créditos a Curto Prazo (P)	615,24		0,00
Estoques (P)	61.353,15		48.373,92
Total do Ativo Circulante	61.968,39		48.373,92
<u>Ativo Não Circulante</u>			
Imobilizado	2.959.255,35		1.597.391,94
Total do Ativo Não Circulante	2.959.255,35		1.597.391,94
TOTAL DO ATIVO	3.021.223,74		1.645.765,86
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
<u>Passivo Circulante</u>			
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)	16.995,20		0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)	375.303,97		0,00
Total do Passivo Circulante	392.299,17		0,00
<u>Passivo Não Circulante</u>			
Total do Passivo Não Circulante	0,00		0,00
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Resultados Acumulados	2.628.924,57		1.645.765,86
Total do Patrimônio Líquido	2.628.924,57		1.645.765,86
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.021.223,74		1.645.765,86

Aquiraz, 31 de dezembro de 2021.

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

		R\$ 1,00	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)			
	Ativo Financeiro	3.020.608,50	1.645.765,86
	Total do Ativo	3.020.608,50	1.645.765,86
PASSIVO (II)			
	Passivo Financeiro	1.917.734,83	0,00
	Total do Passivo	1.917.734,83	0,00
	Saldo Patrimonial (III)=(I-II)	1.102.873,67	1.645.765,86

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

		R\$ 1,00	
		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
	Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Fontes de Recursos	NE	R\$ 1,00	
		<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Ordinária			
Recursos Ordinários		-13.639.979,73	-13.074.254,78
Vinculada			
Total		-13.639.979,73	-13.074.254,78

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

	NE	R\$	1,00
	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos			
Transferências Recebidas	13.248.295,80		13.174.254,78
Outros Ingressos Operacionais	1.532.510,92		1.547.233,62
Desembolsos			
Pessoal e Demais Despesas	12.111.276,88		12.532.134,78
Transferências Concedidas	0,00		100.000,00
Outros Desembolsos Operacionais	<u>1.157.822,19</u>		<u>1.547.233,62</u>
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.511.707,65		542.120,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Ingressos	0,00		0,00
Desembolsos			
Aquisição de Ativo Não Circulante	1.511.707,65		145.120,00
Outros Desembolsos de Investimentos	<u>0,00</u>		<u>397.000,00</u>
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-1.511.707,65		-542.120,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Ingressos	0,00		0,00
Desembolsos	0,00		0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00		0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	0,00		0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	0,00		0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	0,00		0,00

Aquiraz, 31 de dezembro de 2021.

QUADRO AUXILIAR TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NE	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intragovernamentais		13.248.295,80	13.174.254,78
Total das Transferências Recebidas		<u>13.248.295,80</u>	<u>13.174.254,78</u>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intragovernamentais		0,00	100.000,00
Total das Transferências Concedidas		<u>0,00</u>	<u>100.000,00</u>

QUADRO AUXILIAR DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NE	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Legislativa		12.111.276,88	12.532.134,78
Total dos Desembolsos com Pessoal e Outras Despesas por Função		<u>12.111.276,88</u>	<u>12.532.134,78</u>

QUADRO AUXILIAR DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NE	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Total dos Desembolsos com Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
 Governo Municipal de Aquiraz
 Câmara Municipal de Aquiraz

ATÉ DEZEMBRO DE 2021
 Página : 0001

R E C E I T A S			D E D E J A D O		
	Nº Mes	Até o Mes		Nº Mes	Até o Mes
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
subtotal orçamentária	0,00	0,00	Legislativa	544.989,11	11.639.979,73
			subtotal orçamentária	544.989,11	11.639.979,73
CONTRAPARTIDA			EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHADA E A PAGAR - OMS	-1.748.187,52	16.999,20	PAGAMENTOS ANTECIPADOS		
subtotal contrapartida	-1.748.187,52	16.999,20	SALARIO FAMILIA - OMS	615,24	1.630,40
			subtotal	615,24	1.630,40
EXTRA ORÇAMENTÁRIA			CONSIGNAÇÕES		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS			BANCO DO BRASIL S/A - OMS	13.898,53	145.889,30
SALARIO FAMILIA - OMS	615,24	1.630,40	CONSIGNAÇÕES INDS - OMS	66.840,76	487.334,06
subtotal	615,24	1.630,40	CONSIGNAÇÕES IRRF - OMS	29.014,76	259.235,88
CONSIGNAÇÕES			CONSIGNAÇÕES IOD - OMS	19.674,38	21.491,38
BANCO DO BRASIL S/A - OMS	23.898,53	245.689,00	PENSAO ALIMENTICIA - OMS	1.000,00	11.741,74
CONSIGNAÇÕES INDS - OMS	15.018,92	160.411,76	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - OMS	28.635,43	28.635,43
CONSIGNAÇÕES IRRF - OMS	44.216,43	594.964,12	subtotal	159.074,06	1.150.132,69
CONSIGNAÇÕES IOD - OMS	27.140,07	21.491,78			
PENSAO ALIMENTICIA - OMS	1.000,00	11.741,74	subtotal extra orçamentária	159.679,30	1.151.762,19
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - OMS	3.692,07	28.125,63	TRANSFERÊNCIAS CONTÁBIL		
subtotal	157.056,16	1.525.432,65	subtotal transferências contabilizadas	0,00	0,00
subtotal extra orçamentária	157.671,40	1.532.063,05			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			SALDO ATUAL	Mês atual	Mês atual
TRANSFERÊNCIAS DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS					
TRANSF. DA PREFEITURA - OMS	1.104.024,65	13.248.295,80			
subtotal	1.104.024,65	13.248.295,80			
subtotal transferências recebidas	1.104.024,65	13.248.295,80			
SALDOS ANTERIORES	Mês anterior	Exerc anterior			
BANCOS					
BR	10.554,88 (CASA)	991.159,88			
subtotal	991.159,88	0,00			
subtotal saldos anteriores	991.159,88	0,00			
T O T A L R E C E I T A S	704.668,41	14.797.801,92	T O T A L D E D E J A D O	704.668,41	14.797.801,92

JOSE WELLINGTON DA SILVA
 Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DA SILVA
 SILVA:31410197387
 Dados: 2022.01.28 14:35:31 -03'00'

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
 Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
 Dados: 2022.01.28 14:35:31 -03'00'

ALFA CONTABILIDADE LTDA
 ASSESSORIA CONTÁBIL

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
 DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

ATÉ DEZEMBRO DE 2021
Página : 0002

RECEITAS		DESPESAS	
No mês	Até o mês	No mês	Até o mês
Aquiraz, 31 de Dezembro de 2021.			
JOSE WELLINGTON DA SILVA:31410197387	Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DA SILVA:31410197387 Dados: 2022.01.28 14:27:53 -0300'	JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330	Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330 Dados: 2022.01.28 14:36:32 -0300'
ALFA CONTABILIDADE LTDA ASSESSORIA CONTÁBIL		JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO	

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Ceará
Governo Municipal de Aguiraz
Câmara Municipal de Aguiraz

Página : 0001

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA ORÇADO	ARRECADADO ANTERIOR	ANULADO NESTE MÊS	ARRECADADO NESTE MÊS	ARRECADADO ATÉ ESTE MÊS	DIFERENÇA
TOTAL ORÇAMENTARIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA - CMA	6.460,02	0,00	615,24	7.075,26	
	BANCO DO BRASIL S/A - CMA	131.790,47	0,00	13.898,53	145.689,00	
	CONSIGNACOES INSS - CMA	685.934,87	0,00	75.078,92	760.913,79	
	CONSIGNACOES IRRF - CMA	508.747,49	0,00	46.216,63	554.964,12	
	CONSIGNACOES ISS - CMA	4.322,31	0,00	17.169,07	21.491,38	
	PENSÃO ALIMENTICIA - CMA	12.741,74	0,00	1.000,00	13.741,74	
	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - CMA	24.942,62	0,00	3.693,01	28.635,63	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTARIO		1.374.939,52	0,00	157.671,40	1.532.610,92	
	TRANSF. DA PREFEITURA - CMA	12.144.271,15	0,00	1.104.024,65	13.248.295,80	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		12.144.271,15	0,00	1.104.024,65	13.248.295,80	
TOTAL GERAL		13.519.110,67	0,00	1.261.696,05	14.780.806,72	

JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387

Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Dados: 2022.01.28 14:29:00 -03'00'

Aguiraz, 31 de Dezembro de 2021.

JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623
330

Assinado de forma digital por
JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 14:37:55
-03'00'

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Aquidauá
Câmara Municipal de Aquidauá

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
1701 Câmara Municipal de Aquidauá							
17.01.01.031.0001.2.099 Despesamento das Atividades Legislativas							
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1001000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1001000000	7.380.000,00	402.000,00	0,00	0,00	226.802,54	7.781.302,54	697,46
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1001000000	1.640.000,00	0,00	153.382,52	0,00	0,00	1.506.417,48	0,00
3.1.90.14.00	Outras desp. variáveis pessoal civil						
1001000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas						
1001000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.41.00	Contribuições						
1001000000	20.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
3.3.90.34.00	Diárias - civil						
1001000000	220.000,00	100.400,00	0,00	0,00	10.000,00	197.600,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1001000000	140.000,00	0,00	84.621,84	19.688,74	1.968,40	40.415,26	11.962,90
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção						
1001000000	140.000,00	0,00	93.439,14	13.439,14	0,00	46.560,86	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria						
1001000000	1.300.000,00	0,00	372.300,00	36.500,00	10.000,00	927.700,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1001000000	100.000,00	0,00	22.306,00	7.212,00	0,00	77.642,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terço. pessoa jurídica						
1001000000	1.300.000,00	58.515,00	196.341,41	110.588,31	66.101,00	1.162.573,59	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PT						
1001000000	140.000,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas						
1001000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores						
1001000000	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições						
1001000000	290.000,00	0,00	191.129,64	0,00	10.810,42	98.410,36	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1001000000	100.000,00	883.718,65	0,00	0,00	319.642,71	983.718,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1001000000	200.000,00	927.989,00	0,00	0,00	0,00	927.989,00	0,00
TOTAL 2.099	13.168.000,00	1.850.222,65	1.365.982,50	187.426,14	702.415,30	13.439.979,73	12.460,36
TOTAL 1701	13.168.000,00	1.850.222,65	1.365.982,50	187.426,14	702.415,30	13.439.979,73	12.460,36

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

JOSE WELLINGTON DA SILVA:31410197387
Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DA SILVA:31410197387
Dados: 2022.01.28 14:30:13 -03'00'

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 14:39:50 -03'00'

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

CODIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	ANULAÇÃO DE EMPENHO NO MÊS	EMPENHADA NO MÊS	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	13.148.000,00	1.850.220,65	1.365.982,50	187.426,18	732.419,70	13.639.979,73	12.660,36

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2021.

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL
JOSE WELLINGTON DA
DA
SILVA:31410197387
Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Dados: 2022.01.28 14:30:43
-03'00"

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:0414862
3330
Assinado de forma digital por
JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 14:41:40
-03'00"

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A LIQUIDAR
1701	Câmara Municipal de Aquiraz				
17 01. 01 031 0001 2.099	Gerenciamento das Atividades Legislativas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	7.781.302,54	0,00	666.900,00	7.781.302,54	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1001000000	1.506.617,48	0,00	137.978,83	1.506.617,48	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
1001000000	6.000,00	0,00	1.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1001000000	397.600,00	0,00	77.000,00	397.600,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	83.415,26	0,00	2.266,76	83.415,26	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
1001000000	86.560,86	0,00	0,00	86.560,86	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
1001000000	927.700,00	0,00	112.800,00	927.700,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1001000000	77.692,00	0,00	7.212,00	77.692,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica				
1001000000	1.162.573,59	0,00	176.011,49	1.162.573,59	0,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
1001000000	99.810,35	0,00	30.810,42	99.810,35	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1001000000	983.718,65	0,00	858.453,13	983.718,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1001000000	527.989,00	0,00	0,00	527.989,00	0,00
TOTAL 2.099	13.639.979,73	0,00	2.070.432,63	13.639.979,73	0,00
TOTAL 1701	13.639.979,73	0,00	2.070.432,63	13.639.979,73	0,00

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE WELLINGTON
DA
SILVA:31410197387

Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Dados: 2022.01.28 14:31:34-03'00'

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623330

Assinado de forma digital por
JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 14:43:04
-03'00'

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governador Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

MOVIMENTO DAS LIQUIDAÇÕES

CÓDIGO	EMPEHADA ATÉ O MÊS	RETORNO DE LIQ. NO MÊS	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS	EMPEHADA E A LIQUIDAR
TOTAL ORÇAMENTARIO	13.639.979,73	0,00	2.070.452,63	13.639.979,73	0,00

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2021.

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387

Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Dados: 2022.01.28 14:31:58 -03'00'

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:041486233
30

Assinado de forma digital por
JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 14:43:53 -03'00'

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0001

Ceará
Governador Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
1701	Câmara Municipal de Aquiraz				
17 01. 01 031 0001 2.099	Gerenciamento das Atividades Legislativas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
1001000000	7.781.302,54	0,00	666.900,00	7.781.302,54	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
1001000000	1.506.617,48	0,00	137.978,83	1.506.617,48	0,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				
1001000000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
1001000000	397.600,00	0,00	77.000,00	397.600,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de consumo				
1001000000	83.415,26	0,00	1.936,76	83.085,26	330,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção				
1001000000	86.560,86	0,00	0,00	86.560,86	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria				
1001000000	927.700,00	0,00	112.800,00	927.700,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				
1001000000	77.692,00	0,00	7.212,00	77.692,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
1001000000	1.162.573,59	0,00	200.085,49	1.146.908,39	15.665,20
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores				
1001000000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
1001000000	98.810,35	0,00	30.810,42	98.810,35	0,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
1001000000	983.718,65	0,00	858.453,13	983.718,65	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
1001000000	527.989,00	0,00	0,00	527.989,00	0,00
TOTAL 2.099	13.639.979,73	0,00	2.093.176,63	13.622.984,53	16.995,20
TOTAL 1701	13.639.979,73	0,00	2.093.176,63	13.622.984,53	16.995,20

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE WELLINGTON
DA
SILVA:31410197387

Assinado de forma digital por
JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Dados: 2022.01.28 14:32:45
-03'00"

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623
330

Assinado de forma digital por
JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 14:45:53 -03'00"

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
ATÉ DEZEMBRO DE 2021 - Em R\$

Página : 0002

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

MOVIMENTO FINANCEIRO

CÓDIGO	EMPENHADA ATÉ O MÊS	ESTORNO DE PAGTO NO MÊS	PAGO NO MÊS	PAGO ATÉ O MÊS	EMPENHADA E A PAGAR
TOTAL ORÇAMENTARIO	13.639.979,73	0,00	2.093.176,63	13.622.984,53	14.995,20
SALARIO FAMILIA - CMA		0,00	615,24	7.690,50	
BANCO DO BRASIL S/A - CMA		0,00	13.898,53	148.589,00	
CONSIGNACOES INSS - CMA		0,00	66.840,76	687.338,06	
CONSIGNACOES IRRF - CMA		0,00	29.014,76	253.239,88	
CONSIGNACOES ISS - CMA		0,00	19.674,38	21.491,38	
PENSÃO ALIMENTICIA - CMA		0,00	1.000,00	13.741,74	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - CMA		0,00	28.635,63	28.635,63	
TOTAL EXTRA ORÇAMENTARIO		0,00	159.679,30	1.157.822,19	
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00	0,00	
TOTAL GERAL		0,00	2.252.855,93	14.780.806,72	

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2021.

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Assinado de forma digital
por JOSE WELLINGTON DA
SILVA:31410197387
Dados: 2022.01.28 14:33:17
-03'00'

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
3330
Assinado de forma digital por
JEFFERSON DA SILVA
BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 14:47:29 -03'00'

Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC. SEQUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2021 - CMA	0,00	16.995,20	0,00	16.995,20
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	0,00	16.995,20	0,00	16.995,20
DEPÓSITOS				
BANCO DO BRASIL S/A - CMA	0,00	145.689,00	145.689,00	0,00
CONSIGNAÇÕES INSS - CMA	0,00	760.913,79	687.338,06	73.575,73
CONSIGNAÇÕES IRRF - CMA	0,00	554.964,12	253.235,88	301.728,24
CONSIGNAÇÕES ISS - CMA	0,00	21.491,38	21.491,38	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - CMA	0,00	13.741,74	13.741,74	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - CMA	0,00	28.635,63	28.635,63	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	1.525.435,66	1.150.131,69	375.303,97
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSF. DA PREFEITURA - CMA	0,00	13.248.295,80	13.248.295,80	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	13.248.295,80	13.248.295,80	0,00
TOTAL GERAL	0,00	14.790.726,66	14.398.427,49	392.299,17

JOSE WELLINGTON DA SILVA
SILVA:31410197387
Assinado de forma digital por JOSE WELLINGTON DA SILVA
Dados: 2022.01.28 13:43:01 -03'00'

Aquiraz, 31 de Dezembro de 2021.

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
3330
Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES:04148623330
Dados: 2022.01.28 13:50:33 -03'00'

ALFA CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTÁBIL

JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES
DIRETOR DE PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380509243710891
05/01/2022 09:30:32

Cliente

Agência 1292-0
Conta 20555-9 CAM MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	981.145,66			259.092,115799		
02/12/2021	RESGATE	20.000,00			5.279,119511	3,788510557	253.812,996288
	Aplicação 18/11/2021	20.000,00			5.279,119511		
03/12/2021	RESGATE	82.507,99			21.773,759735	3,789331333	232.039,236553
	Aplicação 18/11/2021	82.507,99			21.773,759735		
06/12/2021	RESGATE	23.860,00			6.295,256380	3,790155406	225.743,980173
	Aplicação 18/11/2021	23.860,00			6.295,256380		
07/12/2021	RESGATE	33.864,69			8.932,950048	3,790986160	216.811,030125
	Aplicação 18/11/2021	33.864,69			8.932,950048		
08/12/2021	RESGATE	16.510,45			4.354,227811	3,791820437	212.456,802314
	Aplicação 18/11/2021	16.510,45			4.354,227811		
10/12/2021	RESGATE	56.112,80			14.791,262406	3,793645090	197.665,539908
	Aplicação 18/11/2021	56.112,80			14.791,262406		
15/12/2021	RESGATE	31.800,00			8.375,560131	3,796760993	189.289,979777
	Aplicação 18/11/2021	31.800,00			8.375,560131		
17/12/2021	APLICAÇÃO	1.087.644,65			286.312,877087	3,798797529	475.602,856864
20/12/2021	RESGATE	1.394.668,91			367.034,419624	3,799831393	108.568,437240
	Aplicação 18/11/2021	719.270,01			189.289,979777		
	Aplicação 17/12/2021	675.398,90			177.744,439847		
22/12/2021	RESGATE	82.343,16			21.658,311183	3,801919702	86.910,126057
	Aplicação 17/12/2021	82.343,16			21.658,311183		
23/12/2021	RESGATE	8.415,17			2.212,802336	3,802946998	84.697,323721
	Aplicação 17/12/2021	8.415,17			2.212,802336		
28/12/2021	RESGATE	237.775,38			62.474,184429	3,805978136	22.223,139292
	Aplicação 17/12/2021	237.775,38			62.474,184429		
29/12/2021	RESGATE	5.500,00			1.444,704458	3,807007011	20.778,434834
	Aplicação 17/12/2021	5.500,00			1.444,704458		
30/12/2021	RESGATE	79.124,77			20.778,434834	3,808023528	
	Aplicação 17/12/2021	79.124,77			20.778,434834		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	981.145,66
APLICAÇÕES (+)	1.087.644,65
RESGATES (-)	2.072.483,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.693,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.693,01
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE708467 JEFFERSON BENEVIDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G3380509243710891
05/01/2022 09:29:23

Cliente - Conta atual

Agência 1292-0
Conta corrente 20555-9CAM MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Período do extrato 12 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	550.121.000.042.836	20.000,00 D	
				02/12 0121 42836-1 CONTROLL A ASS			
02/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	20.000,00 C	0,00 C
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.012.948	3.500,00 D	
				03/12 1292 12948-8 JOAO PAULO SIL			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.014.133	3.500,00 D	
				03/12 1292 14133-X MARIA JESUS A			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.016.807	3.500,00 D	
				03/12 1292 16807-6 ALEX SANDRO T			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.022.880	3.500,00 D	
				03/12 1292 22880-X RAFAELY RODRIG			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.023.239	3.500,00 D	
				03/12 1292 23239-4 JOSE AIRTON AS			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.023.490	3.500,00 D	
				03/12 1292 23490-7 LEANDRO CAVALC			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.032.599	3.500,00 D	
				03/12 1292 32599-6 REGINA M MONTE			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.034.433	3.500,00 D	
				03/12 1292 34433-8 MARIA NATALIA			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.034.624	3.500,00 D	
				03/12 1292 34624-1 LILIA M QUEIRO			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.036.340	3.500,00 D	
				03/12 1292 36340-5 RIQUE DA SILVA			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.037.005	3.500,00 D	
				03/12 1292 37005-3 MAIKSON GOMES			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.037.438	3.500,00 D	
				03/12 1292 37438-5 IURY SILVA OLI			
03/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.038.507	3.500,00 D	
				03/12 1292 38507-7 MAIRA SILVA DE			
03/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	120.301	903,60 D	
				03/12 08:53 SAC COMERCIO DE COMBUSTIVE			
03/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	120.302	3.500,00 D	
				03/12 11:46 NEIDE QUEIROZ DE FREITAS			
03/12/2021		0000	13105	144 PIX - Enviado	120.303	15.900,00 D	
				03/12 13:24 IV MAGALHAES			
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.304	16.665,00 D	
				403 0001 034535007000120 BESERRA E MEN			
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.371.200.196.364	10,45 D	
				Cobrança referente 03/12/2021			
03/12/2021		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	863.371.200.136.456	28,94 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2021			
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	82.507,99 C	0,00 C
06/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.028.334	3.500,00 D	
				06/12 1292 28334-7 JOSE DIJAILSON			
06/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.036.579	4.925,00 D	
				06/12 1292 36579-3 HF P INVESTIME			
06/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.036.579	4.925,00 D	
				06/12 1292 36579-3 HF P INVESTIME			
06/12/2021		1292	99015	470 Transferência enviada	551.292.000.037.750	3.500,00 D	
				06/12 1292 37750-3 TULIO ELEUTERI			

06/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.589.000.065.576	3.500,00 D
		06/12 3589 65576-7 FRANCISCO C A		
06/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	120.601	3.500,00 D
		06/12 17:20 MAURICIO MATOS PEREIRA		
06/12/2021	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	863.401.202.083.025	10,00 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2021		
06/12/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	23.860,00 C 0,00 C
07/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	551.292.000.024.220	7.718,23 D
		07/12 1292 24220-9 PMA - CESSAO S		
07/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	551.292.000.024.220	7.718,23 D
		07/12 1292 24220-9 PMA - CESSAO S		
07/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	551.292.000.024.220	7.718,23 D
		07/12 1292 24220-9 PMA - CESSAO S		
07/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	557.134.000.007.310	10.710,00 D
		07/12 7134 7310-5 CLESIO M DRUMO		
07/12/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	33.864,69 C 0,00 C
08/12/2021	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	16.500,00 D
		403 0001 026828489000188 MAIA E ROCHA		
08/12/2021	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.223.069	10,45 D
		Cobrança referente 08/12/2021		
08/12/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	16.510,45 C 0,00 C
10/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	22.000,00 D
		10/12 3474 34352-8 CK COMUNICACAO		
10/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	2.032,80 D
		10/12 3474 34352-8 CK COMUNICACAO		
10/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	22.000,00 D
		10/12 3474 34352-8 CK COMUNICACAO		
10/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.474.000.034.352	10.080,00 D
		10/12 3474 34352-8 CK COMUNICACAO		
10/12/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	56.112,80 C 0,00 C
15/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	552.793.000.088.324	19.800,00 D
		15/12 2793 86324-7 ALFA CONTABILI		
15/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	554.166.000.057.400	12.000,00 D
		15/12 4166 57400-7 A&C ADMINISTRA		
15/12/2021	0000	00000 855 BB CP Automatico S P	70	31.800,00 C 0,00 C
17/12/2021	1292	99015 870 Transferência recebida	551.292.000.180.863	1.104.024,85 C
		17/12 1292 180863-7 PREF MUNIC AQU		
17/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	551.292.000.041.595	3.500,00 D
		17/12 1292 41595-2 MARIA A LIMA L		
17/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	551.292.000.181.149	3.500,00 D
		17/12 1292 181149-5 JOSE IVANILDO		
17/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	557.134.000.007.310	2.380,00 D
		17/12 7134 7310-5 CLESIO M DRUMO		
17/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	121.701	3.500,00 D
		17/12 17:06 JEFFERSON DA SILVA BENEVID		
17/12/2021	0000	13105 144 PIX - Enviado	121.702	3.500,00 D
		17/12 17:07 GILIARDO MONTEIRO SAMPAIO		
17/12/2021	0000	00000 345 BB CP Automatico S P	70	1.087.644,65 D 0,00 C
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	551.292.000.024.220	7.655,73 D
		20/12 1292 24220-9 PMA - CESSAO S		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	552.937.000.107.345	13.650,00 D
		20/12 2937 107345-1 CYBELLY MARQUE		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	660,59 D
		20/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	294,79 D
		20/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.026,38 D
		20/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	660,59 D
		20/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.026,38 D
		20/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	555.101.000.014.581	852,00 D
		20/12 5101 14581-5 DANIEL QUEIROZ		
20/12/2021	1292	99015 470 Transferência enviada	557.134.000.007.310	2.380,00 D

20/12 7134 7310-5 CLESIO M DRUMO					
20/12/2021	0000	13134 250	Folha de Pagamento	26.056	86.238,29 D
20/12/2021	0000	13134 250	Folha de Pagamento	26.057	421.541,23 D
20/12/2021	0000	13105 375	Impostos	122.001	202.701,16 D
GPS - CODIGO DE BARRAS					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.002	5.970,00 D
20/12 14:10 MARTINS LUIZ DA					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.003	5.036,69 D
20/12 14:34 JEFFERSON DA SILVA BENEVID					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.004	2.647,00 D
20/12 14:34 Cinthya Maria de Sena					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.005	4.655,84 D
20/12 14:34 GILIARDO MONTEIRO SAMPAIO					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.006	6.228,46 D
20/12 14:34 MAURICIO MATOS PEREIRA					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.007	4.063,90 D
20/12 14:34 Rafael Caminha de Freitas					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.008	3.405,23 D
20/12 14:35 RUBENS CAMARA SARAIVA					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.009	1.106,50 D
20/12 14:35 Francisco Dimas Silva da R					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.010	3.405,23 D
20/12 14:35 MARIO CARLOS PINHEIRO SILV					
20/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.011	1.000,00 D
20/12 14:35 CAMILA DE SOUSA FERREIRA					
20/12/2021	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.012	1.836,50 D
104 4254 04187044302 MARIA DA CONCEICA					
20/12/2021	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.013	3.039,73 D
237 0747 67750621334 SAULO HERBERT PES					
20/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.014	612.975,74 D
237 5393 017527978000109 M R M BARROS					
20/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.232.356	10,45 D
Cobrança referente 20/12/2021					
20/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.232.357	10,45 D
Cobrança referente 20/12/2021					
20/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.232.358	10,45 D
Cobrança referente 20/12/2021					
20/12/2021	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	883.540.800.013.192	47,60 D
Cobrança referente 23/11/2021					
20/12/2021	0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	883.540.800.013.193	510,00 D
Cobrança referente 23/11/2021					
20/12/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	1.394.668,91 C 0,00 C
22/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	550.121.000.042.836	20.000,00 D
22/12 0121 42836-1 CONTROLL A ASS					
22/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	552.793.000.088.324	19.800,00 D
22/12 2793 88324-7 ALFA CONTABILI					
22/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	552.793.000.088.324	17.000,00 D
22/12 2793 88324-7 ALFA CONTABILI					
22/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	553.728.000.015.487	15.000,00 D
22/12 3728 15487-3 R. FARIAS BEZE					
22/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	553.728.000.015.487	9.500,00 D
22/12 3728 15487-3 R. FARIAS BEZE					
22/12/2021	0000	13105 144	PIX - Enviado	122.201	1.033,16 D
22/12 16:58 SAC COMERCIO DE COMBUSTIVE					
22/12/2021	0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	873.561.200.079.139	10,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2021					
22/12/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	82.343,16 C 0,00 C
23/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	551.292.000.025.678	3.480,00 D
23/12 1292 25878-1 CARLOS ALBERTO					
23/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	552.903.000.044.468	4.935,17 D
23/12 2903 44468-5 MAILSA ALVES F					
23/12/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	8.415,17 C 0,00 C
28/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	551.292.000.034.679	13.898,53 D
28/12 1292 34679-9 CONSIG CAMARA					
28/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.001.482	1.224,70 D

			28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
28/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.001.482	904,45 D
			28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
28/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	553.515.000.001.482	416,72 D
			28/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE		
28/12/2021	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	218.006,89 D
			237 5393 017527978000109 M R M BARROS		
28/12/2021	0000	13105 166	Emissão de DOC	122.802	1.800,00 D
			212 0001 034695350000131 AVANCAR TELEC		
28/12/2021	0000	13105 196	INSS Arrecadação	122.803	1.503,19 D
			GPS- Ident.: 133185000102 - 12/2021		
28/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.054.334	10,45 D
			Cobrança referente 28/12/2021		
28/12/2021	0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.054.335	10,45 D
			Cobrança referente 28/12/2021		
28/12/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	237.775,38 C 0,00 C
29/12/2021	1292	99015 470	Transferência enviada	551.292.000.188.371	5.500,00 D
			29/12 1292 188371-2 JANGADEIRO PRA		
29/12/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	5.500,00 C 0,00 C
30/12/2021	0000	13105 166	Emissão de DOC	123.001	1.800,00 D
			212 0001 034695350000131 AVANCAR TELEC		
30/12/2021	0000	13105 375	Impostos	123.002	28.635,63 D
			PREFEITURA M.DE AQUIRAZ		
30/12/2021	0000	13105 375	Impostos	123.003	19.674,38 D
			PREFEITURA M.DE AQUIRAZ		
30/12/2021	0000	13105 375	Impostos	123.004	29.014,76 D
			PREFEITURA M.DE AQUIRAZ		
30/12/2021	0000	00000 855	BB CP Automatico S P	70	79.124,77 C 0,00 C
31/12/2021	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
05/01/2022 R\$ 10,45. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JE708467 JEFFERSON BENEVIDES.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3380509243710891
05/01/2022 09:30:32

Cliente
Agência 1292-0
Conta 20555-9 CAM MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

3.Público Automático - CNPJ: 4.205.968/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	981.145,66			259.092,115799		
02/12/2021	RESGATE	20.000,00			5.279,119511	3,788510557	253.812,996288
	Aplicação 18/11/2021	20.000,00			5.279,119511		
03/12/2021	RESGATE	82.507,99			21.773,759735	3,789331333	232.039,236553
	Aplicação 18/11/2021	82.507,99			21.773,759735		
06/12/2021	RESGATE	23.860,00			6.295,256380	3,790155406	225.743,980173
	Aplicação 18/11/2021	23.860,00			6.295,256380		
07/12/2021	RESGATE	33.864,69			8.932,950048	3,790986160	216.811,030125
	Aplicação 18/11/2021	33.864,69			8.932,950048		
08/12/2021	RESGATE	16.510,45			4.354,227811	3,791820437	212.456,802314
	Aplicação 18/11/2021	16.510,45			4.354,227811		
10/12/2021	RESGATE	56.112,80			14.791,262406	3,793645090	197.665,539908
	Aplicação 18/11/2021	56.112,80			14.791,262406		
15/12/2021	RESGATE	31.800,00			8.375,560131	3,796760993	189.289,979777
	Aplicação 18/11/2021	31.800,00			8.375,560131		
17/12/2021	APLICAÇÃO	1.087.644,65			286.312,877087	3,798797529	475.602,856864
20/12/2021	RESGATE	1.394.668,91			367.034,419624	3,799831393	108.568,437240
	Aplicação 18/11/2021	719.270,01			189.289,979777		
	Aplicação 17/12/2021	675.398,90			177.744,439847		
22/12/2021	RESGATE	82.343,16			21.658,311183	3,801919702	86.910,126057
	Aplicação 17/12/2021	82.343,16			21.658,311183		
23/12/2021	RESGATE	8.415,17			2.212,802336	3,802946998	84.697,323721
	Aplicação 17/12/2021	8.415,17			2.212,802336		
28/12/2021	RESGATE	237.775,38			62.474,184429	3,805978136	22.223,139292
	Aplicação 17/12/2021	237.775,38			62.474,184429		
29/12/2021	RESGATE	5.500,00			1.444,704458	3,807007011	20.778,434834
	Aplicação 17/12/2021	5.500,00			1.444,704458		
30/12/2021	RESGATE	79.124,77			20.778,434834	3,808023528	
	Aplicação 17/12/2021	79.124,77			20.778,434834		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	981.145,66
APLICAÇÕES (+)	1.087.644,65
RESGATES (-)	2.072.483,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.693,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.693,01
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JE708467 JEFFERSON BENEVIDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Nº	CÂMARA	SÍTIO ELETRÔNICO	SITUAÇÃO	DATA	GESTÃO FISCAL		TEMPO REAL			
					Resultado	RGF (2019/2021)	RGF (1ºQ/2022)	Resultado	RECEITAS	DESPESAS
1	ABAIARA	www.camaraabaiara.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
2	ACARAPE	www.camaraacarape.ce.gov.br	Regular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
3	ACARAUÁ*	www.cmcarau.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
4	ACOPIARA*	www.camaraacopiara.ce.gov.br	Irregular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
5	AIUABA	www.cmaiuba.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
6	ALCANTARAS	www.camaraalcantaras.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
7	ALTANEIRA	www.altaneira.ce.leg.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
8	ALTO SANTO	www.camaraaltosanto.ce.gov.br	Regular	12/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
9	AMONTADA	www.camaraamontada.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
10	ANTONINA DO NORTE	www.cmantoninadonorte.ce.gov.br	Irregular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
11	APIJARÉS	www.camaraapijares.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
12	AQUIRAZ*	www.aquiraz.ce.leg.br	Irregular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
13	ARACATI*	www.cmaraacati.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14	ARACOIABA	www.camaraaracoiaba.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
15	ARARENDÁ	www.camaraarenda.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
16	ARARIPE	www.cmaripe.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
17	ARATUBA	www.camaraaratuba.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
18	ARNEIROZ	www.camaraarneiroz.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
19	ASSARÉ	www.camaraassare.ce.gov.br	Irregular	12/07/2022	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
20	AURORA	www.cmaurora.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
21	BAIXIO	www.camaraaixio.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
22	BANABUIÚ	www.camaraabanabuiu.ce.gov.br	Irregular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
23	BARBALHA*	www.camaradebarbalha.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
24	BARREIRA	www.camarabarreira.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
25	BARRO	www.barro.ce.leg.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
26	BARROQUINHA	www.camarabarroquinha.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
27	BATURITÉ	www.camaraturite.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
28	BEBERIBÉ*	www.cmbeberibe.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
29	BELA CRUZ	www.cmbelacruz.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
30	BOA VIAGEM*	www.camaraboaviagem.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
31	BREJO SANTO	www.camarabrejosanto.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
32	CAMOCIM*	www.camaracamocim.ce.gov.br	Irregular	11/07/2022	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
33	CAMPOS SALES	www.cmcamposales.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
34	CANINDÉ*	www.cmcaninde.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

35	CAPISTRANO	www.camaracapistrano.ce.gov.br	Irregular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
36	CARIDADE	www.camaracaridade.ce.gov.br	Irregular	12/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
37	CARIRÉ	www.camaracarire.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
38	CARIRIAÇU	www.camaracaririacu.ce.gov.br	Regular	12/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
39	CARIÚS	www.camaracarius.ce.gov.br	Irregular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
40	CARNAUBAL	www.camaracarnaubal.ce.gov.br	Regular	12/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
41	CASCVEL*	www.cmcascavel.ce.gov.br	Irregular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
42	CATARINA	www.camaracatarina.ce.gov.br	Irregular	12/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
43	CATUNDA	www.camaracatunda.ce.gov.br	Irregular	16/07/2022	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
44	CAUCAIA*	www.cmcaucaia.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
45	CEDRO	www.camaradededro.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
46	CHAVAL	www.camarachaval.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
47	CHORÓ	www.camarachoro.ce.gov.br	Irregular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
48	CHOROZINHO	www.camarachorozinho.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
49	COREAÚ	www.cmcoreau.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
50	CRATEJUS*	www.camaracratejus.ce.gov.br	Irregular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
51	CRATO*	www.camaracrato.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
52	CROATÁ	www.camaracroata.ce.gov.br	Regular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
53	CRUZ	www.cmcruz.ce.gov.br	Regular	26/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
54	DEP. IRAPUAN PINHEIRO	www.camarairapuanpinheiro.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
55	ERERÉ	www.camaraerere.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
56	EUSÉBIO*	www.cmeusebio.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
57	FARIAS BRITO	www.camarafariasbrito.ce.gov.br	Regular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
58	FORQUILHA	www.camaratorquilha.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
59	FORTALEZA*	www.cmfor.ce.gov.br	Irregular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
60	FORTIM	www.cmfortin.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
61	FRECHEIRINHA	www.camarafrecheirinha.ce.gov.br	Irregular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
62	GENERAL SAMPAIO	www.camarageneralsampaio.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
63	GRAÇA	www.cmgraca.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
64	GRANJA*	www.camaragranja.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
65	GRANJEIRO	www.granjeiro.ce.leg.br	Irregular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
66	GROAÍRAS	www.camaragroairas.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
67	GUAIÚBA	www.camaraguaiuba.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
68	GUARACIABA DO NORTE	www.cmguaraciabadonorte.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
69	GUARAMIRANGA	www.camaraguaramiranga.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
70	HIDROLÂNDIA	www.camarahidrolandia.ce.gov.br	Irregular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

143	PIRES FERREIRA	www.cmpiresferreira.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
144	PORANGA	www.camaraporanga.ce.gov.br	Irregular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
145	PORTEIRAS	www.camaraporiteiras.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
146	POTENGI	www.camarapotengi.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
147	POTIRETAMA	www.camarapotiretama.ce.gov.br	Regular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
148	QUITERIANÓPOLIS	www.camaraquiterianopolis.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
149	QUIXADÁ*	www.camaraquixada.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
150	QUIXELÓ	www.camaraquixelo.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
151	QUIXERAMOBIM*	www.cmquixeramobim.ce.gov.br	Regular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
152	QUIXERÉ	www.camaraquixere.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
153	REDEÇÃO	www.camararedecao.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
154	RERIUTABA	www.camarareriutaba.ce.gov.br	Irregular	16/07/2022	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
155	RUSSAS*	www.camararussas.ce.gov.br	Irregular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
156	SABOIEIRO	www.camarasaboieiro.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
157	SALITRE	www.camarasalitre.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
158	SANTA QUITÉRIA*	www.camarasantaquiteria.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
159	SANTANA DO ACARAÚ	www.cmsantananadocaraui.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
160	SANTANA DO CARIRI	www.camarasantanadocariri.ce.gov.br	Irregular	14/07/2022	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
161	SÃO BENEDITO	http://www.cmsaobenedito.ce.gov.br/	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
162	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	www.cmsga.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
163	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	www.cmunicipalsjj.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
164	SÃO LUÍS DO CURU	www.camarasaoluisdocuri.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
165	SENADOR POMPEU	www.camarasenorpompeu.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
166	SENADOR SÁ	www.cmsenadorsa.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
167	SOBRAL*	www.camarasobral.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
168	SOLONÓPOLE	www.camarasolonopole.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
169	TABULEIRO DO NORTE	www.cmtabuleiro.ce.gov.br	Irregular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
170	TAMBORIL	www.camaratamboril.ce.gov.br	Irregular	17/07/2022	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
171	TARRAFAS	www.camaratarrafas.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
172	TAUÁ*	www.camarataua.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
173	TEJUÇUOCA	www.cmtējuçuca.ce.gov.br	Irregular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
174	TIANGUÁ*	www.camaratiangua.ce.gov.br	Irregular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
175	TRAIRI*	www.cmttrairi.ce.gov.br	Irregular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
176	TURURU	www.camaratururu.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
177	UBAJARA	www.cmtubajara.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
178	UMARI	www.camaraumari.ce.gov.br	Regular	17/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

179	UMIRIM	www.cm.umirim.ce.gov.br	Regular	13/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
180	URUBURETAMA	www.camarauruburetama.ce.gov.br	Regular	15/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
181	URUOCA	www.camarauruoca.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
182	VARIJOTA	www.camaravarijota.ce.gov.br	Regular	16/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
183	VARZEA ALEGRE	www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br	Regular	14/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
184	VIÇOSA DO CEARÁ*	www.camaravicosadoceara.ce.gov.br	Regular	11/07/2022	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
TOTAL			Regular	142	173	175	180	148	149	151	151	151
			Irregular	42	11	9	4	36	35	33	33	33

Preenchimento

SIM ou NÃO
SIM ou NÃO

Observação: Nas colunas RGF 1º, 2º e 3º Quadrimestres, existem 3 (três) possibilidades de análise:

- 1º) Municípios com mais de 50 mil habitantes, envio/publicação obrigatórios*
- 2º) Municípios com menos de 50 mil habitantes e acima do limite Despesas de Pessoal, envio/publicação obrigatórios
- 3º) Municípios com menos de 50 mil habitantes e abaixo do limite de Despesas de Pessoal, envio/publicação facultativos.

Nº	CÂMARA	SITIO ELETRÔNICO	SITUAÇÃO	DATA	GESTÃO FISCAL						TEMPO REAL		
					Resultado	RGF (04/2022)	RGF (10/2021)	RGF (15/2021)	RGF (20/2021)	RGF (30/2021)	RGF (24/2021)	Rebitarado	RECEITAS
1	ABAIARA	www.camaraabaiara.ce.gov.br	Regular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
2	ACARAPE	www.camaraacarape.ce.gov.br	Regular	13/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
3	ACARAÚ*	www.camaraarau.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
4	ACOPINARA*	www.camaraacopinara.ce.gov.br	Regular	19/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
5	AIUBA	www.cmuaba.ce.gov.br	Irregular	10/05/2022	NÃO	SIV	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
6	ALCANTARAS	www.camaraalcantaras.ce.gov.br	Irregular	13/05/2022	NÃO	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
7	ALTANEIRA	www.altaneira.ce.leg.br	Regular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
8	ALTO SANTO	www.camaraaltosanto.ce.gov.br	Irregular	17/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
9	AMONTADA	www.camaraamontada.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
10	ANTONINA DO NORTE	www.emantoninadonorte.ce.gov.br	Regular	10/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
11	APUIARÉS	www.camaraapuiares.ce.gov.br	Regular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
12	AQUIRAZ*	www.aquiraz.ce.leg.br	Irregular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
13	ARACATI*	www.camaraaracati.ce.gov.br	Regular	13/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
14	ARACOIABA	www.camaraaracoiaba.ce.gov.br	Regular	19/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
15	ARARENDÁ	www.camaraararendada.ce.gov.br	Irregular	16/05/2022	NÃO	SIV	NÃO	NÃO	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
16	ARARIPE	www.camaraararipe.ce.gov.br	Regular	13/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
17	ARATUBA	www.camaraaratuba.ce.gov.br	Regular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
18	ARNEIROZ	www.camaraarneiroz.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
19	ASSARÉ	www.camaraassarare.ce.gov.br	Irregular	19/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
20	AUROORA	www.camaraouroora.ce.gov.br	Regular	13/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
21	BAIXIO	www.camara baixio.ce.gov.br	Regular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
22	BANABUIÚ	www.camara banabuiu.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
23	BARBALHA*	www.camara barbalha.ce.gov.br	Regular	13/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
24	BARREIRA	www.camara barreira.ce.gov.br	Regular	17/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
25	BARRO	www.barro.ce.leg.br	Irregular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
26	BARROQUINHA	www.camara barroquinha.ce.gov.br	Regular	11/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
27	BATURITÉ	www.camara baturite.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
28	BEBERIBÉ*	www.camara beberibe.ce.gov.br	Irregular	16/05/2022	NÃO	SIV	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
29	BELA CRUZ	www.camara belacruz.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
30	BOA VIAGEM*	www.camara boaviagem.ce.gov.br	Irregular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
31	BREJO SANTO	www.camara brejosanto.ce.gov.br	Regular	19/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
32	CAMOIM*	www.camara camoim.ce.gov.br	Irregular	14/05/2022	NÃO	SIV	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
33	CAMPOS SALES	www.camara campos sales.ce.gov.br	Regular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
34	CANINDÉ*	www.camara caninde.ce.gov.br	Irregular	11/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
35	CAPISTRANO	www.camara capistrano.ce.gov.br	Irregular	10/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
36	CARIDADE	www.camara caridade.ce.gov.br	Regular	17/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
37	CARIRÉ	www.camara carire.ce.gov.br	Irregular	13/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
38	CARIRIÇU	www.camara caririçu.ce.gov.br	Regular	16/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
39	CARIÚS	www.camara carius.ce.gov.br	Irregular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
40	CARNAUBAL	www.camara carnaubal.ce.gov.br	Regular	19/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
41	CASCANVEL*	www.camara cascanvel.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
42	CATARINA	www.camara catarina.ce.gov.br	Irregular	11/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
43	CATUNA	www.camara catunda.ce.gov.br	Irregular	17/05/2022	NÃO	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	NÃO
44	CAUCAIA*	www.camara caucaia.ce.gov.br	Regular	14/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
45	CEDRO	www.camara cedro.ce.gov.br	Regular	11/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
46	CHAVAL	www.camara chaval.ce.gov.br	Regular	17/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM
47	CHORÓ	www.camara choro.ce.gov.br	Regular	11/05/2022	SIM	SIV	SIM	SIM	SIV	SIM	SIM	SIM	SIM

Câmara Municipal de Aquiraz (Câmara Municipal de Aquiraz a 28/02/2022): CONSULTA DE DESPESAS EMPENHADAS (Exercício de 2021, Data maior ou igual a 01/12/2021, Data menor ou igual a 31/12/2021, Ordenado por data de forma decrescente). Total das despesas: R\$ 544.989,11.

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
30/12/2021	00000293	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X76.102/0001-95	ALFA CONTABILIDADE LTDA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	19800
23/12/2021	00000291	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X27.978/0001-09	M R M BARROS-ME	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	Tomada de preço	Realizado	225213.73
20/12/2021	00000302	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X00.000/0001-91	BANCO DO BRASIL S/A	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	166.03
20/12/2021	00000289	001 - Câmara Municipal de Aquiraz		FOLHA DE PAGAMENTO-ASSESSORES E FUNCIONARIOS	3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Outros/não se aplica	Realizado	86302.54
20/12/2021	00000288	001 - Câmara Municipal de Aquiraz		FOLHA DE PAGAMENTO-SUBSIDIOS DE VEREADORES	3.1.90.11.00 - Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Outros/não se aplica	Realizado	140500
17/12/2021	00000303	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X05.432/0001-02	JANGADEIRO PRAIA HOTEL & EVENTOS LTDA-ME	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	5500
17/12/2021	00000290	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X27.978/0001-09	M R M BARROS-ME	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	Tomada de preço	Realizado	94428.98
16/12/2021	00000299	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.067.313-04	GILVARDO MONTEIRO SAMPAIO	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
16/12/2021	00000297	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.486.233-30	JEFFERSON DA SILVA BENEVIDES	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
16/12/2021	00000298	001 - Câmara	XXX.885.973-04	JOSÉ IVANILDO SARAIVA	3.3.90.14.00 - Diárias -	Outros/não se aplica	Realizado	3500

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
16/12/2021	00000300	Municipal de Aquiraz	XXX.638.593-62	CUNHA	civil	aplica	Realizado	3500
16/12/2021	00000300	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.638.593-62	MARIA ARTEMISIA LIMA LOPES	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
16/12/2021	00000287	Municipal de Aquiraz	XX.X11.696/0001-57	MUNICIPIO DE AQUIRAZ	3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	Outros/não se aplica	Realizado	7655.73
13/12/2021	00000296	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X51.628/0001-49	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	2380
07/12/2021	00000281	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X11.696/0001-57	MUNICIPIO DE AQUIRAZ	3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	Outros/não se aplica	Realizado	7718.23
07/12/2021	00000282	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X11.696/0001-57	MUNICIPIO DE AQUIRAZ	3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	Outros/não se aplica	Realizado	7718.23
07/12/2021	00000283	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X11.696/0001-57	MUNICIPIO DE AQUIRAZ	3.3.90.93.00 - Indenizações e restituições	Outros/não se aplica	Realizado	7718.23
06/12/2021	00000294	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X79.622/0001-30	MARTINS LUIZ DA SILVA NETO 96896698349	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	5970
03/12/2021	00000305	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X39.249/0001-57	PINTO MARTINS & TEIXEIRA, ADVOGADOS ASSOCIADOS	3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria	Outros/não se aplica	Realizado	10000
02/12/2021	00000264	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.662.833-04	ALEX SANDRO TAVARES FERREIRA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000276	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.715.883-04	FRANCISCO CLASIO ASSUNÇÃO SILVA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
02/12/2021	00000267	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.092.293-63	IURY SILVA DE OLIVEIRA LEITE	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000266	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.860.083-49	JOÃO PAULO SILVA DANTAS	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000273	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.436.803-20	JOSE AIRTON ASSUNÇÃO	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000275	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.820.843-68	JOSE DJAILSON DE SOUSA SILVA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000304	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X07.711/0001-46	LAYOUT-INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	5000
02/12/2021	00000274	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.274.643-91	LEANDRO CAVALCANTE BRAGA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000269	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.092.883-34	LILIA MARIA DE QUEIROZ	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000270	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.357.863-00	MAIKSON SOARES DE FREITAS FILHO	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000271	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.357.873-81	MAIRA SILVA DE FREITAS	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000279	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.857.783-53	MARIA DE JESUS ALVES DE OLIVEIRA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000272	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.703.323-23	MARIA NATALIA DIAS DA SILVA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da Ilícitação	Registro	Valor (R\$)
02/12/2021	00000277	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.069.803-25	MAURICIO MATOS PEREIRA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000263	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.460.343-53	NEIDE QUEIROZ DE FREITAS	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000265	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.266.863-54	RAFAEL Y RODRIGUES GADELHA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000280	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.530.653-04	REGINA MARA MONTEIRO DA SILVA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000268	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.656.053-17	RIQUE DA SILVA LUCAS	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
02/12/2021	00000301	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X47.872/0001-00	S A C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Dispensa	Anulado	31,84
02/12/2021	00000278	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.428.773-41	TULLIO ELEUTÉRIO NOGUEIRA	3.3.90.14.00 - Diárias - civil	Outros/não se aplica	Realizado	3500
01/12/2021	00000060	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X90.697/0001-12	ASFOR,GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS	3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria	Inexigibilidade	Anulado	20000
01/12/2021	00000295	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X35.007/0001-20	BESERRA & MENESES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	16665
01/12/2021	00000004	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X40.108/0001-57	CAGECE	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Anulado	178,02

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
01/12/2021	00000146	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X14.824/0001-31	CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Concorrência	Anulado	59887,2
01/12/2021	00000261	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X51.628/0001-49	CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Realizado	10710
01/12/2021	00000253	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X36.051/0001-01	CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Carona	Anulado	6000
01/12/2021	00000213	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X83.977/0001-78	CYBELLY MARQUES SILVANO - ME	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Carona	Anulado	13650
01/12/2021	00000247	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.695.863-20	DANIEL QUEIROZ DE MORAIS	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física	Dispensa	Anulado	852
01/12/2021	00000122	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X47.251/0001-70	ENEL BRASIL S/A	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Anulado	5593,06
01/12/2021	00000027	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X46.389/0001-19	H F PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Dispensa	Anulado	5000
01/12/2021	00000138	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X79.242/0001-74	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Carona	Anulado	19899,6
01/12/2021	00000245	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X28.489/0001-88	MAIA & ROCHA ADVOGADOS ASSOCIADOS	3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria	Tomada de preço	Anulado	16500
01/12/2021	00000118	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XXX.875.803-49	MAILSA ALVES FEIJÓ	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física	Dispensa	Anulado	6360
01/12/2021	00000133	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X55.770/0001-74	R MORAES AGÊNCIA DO TUMRUISMO EIRELI	3.3.90.33.00 - Passagens e despesas com	Carona	Anulado	13439,14

Data	Empenho	Unidade gestora	CPF/CNPJ (Credor)	Credor	Natureza da despesa	Modalidade da licitação	Registro	Valor (R\$)
01/12/2021	00000301	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X47.872/0001-00	S A C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Dispensa	Realizado	1968,6
01/12/2021	00000251	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X47.872/0001-00	S A C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Dispensa	Anulado	11962,9
01/12/2021	00000174	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X72.812/0001-91	TELEMAR NORTE LESTE S/A	3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Outros/não se aplica	Anulado	378,43
01/12/2021	00000026	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X53.289/0001-22	VALDECI ALVES FONSECA ARAUJO-ME	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Dispensa	Anulado	126
01/12/2021	00000015	001 - Câmara Municipal de Aquiraz	XX.X53.289/0001-22	VALDECI ALVES FONSECA ARAUJO-ME	3.3.90.30.00 - Material de consumo	Dispensa	Anulado	7568

Câmara Municipal de Aquiraz (Câmara Municipal de Aquiraz a 28/02/2022): CONSULTA DE DESPESAS EMPENHADAS (Exercício de 2021, Data maior ou igual a 01/12/2021, Data menor ou igual a 31/12/2021, Ordenado por data de forma decrescente). Total das despesas: R\$ 544.989,11.

DIÁRIO DO MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Consignações
IRRF FOPAG
01/01/2022 a 10/08/2022

Página : 0001

Ceará
Governo Municipal de Aquiraz
Câmara Municipal de Aquiraz

DIA	HISTÓRICO	DOC.CX./ TALÃO/AN	DÉBITOS	CRÉDITOS	SALDO
	Saldo anterior.....				0,00
03/01	saldo balanço anterior			301.728,24	301.728,24 C
31/01	receita extra-orçamentária	31010144		45.273,77	347.002,01 C
28/02	receita extra-orçamentária	28020118		46.290,11	393.292,12 C
31/03	receita extra-orçamentária	31030152		46.590,50	439.882,62 C
30/04	receita extra-orçamentária	30040004		44.946,04	484.828,66 C
31/05	receita extra-orçamentária	31050152		46.277,42	531.106,08 C
30/06	receita extra-orçamentária	30060391		46.381,56	577.487,64 C
TOTAL MOVIMENTADO NO PERÍODO			0,00	577.487,64	577.487,64 C